Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano C

Edição Digital nº 9090 | 48 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2013

Sumário

Poder Executivo 03
Secretaria de Estado de Governo 03
Procuradoria Geral do Estado 04

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 04
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 21
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 21
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social 22
Secretaria de Desenvolvimento Urbano 25
Secretaria da Educação 25
Secretaria da Fazenda 29
Secretaria da Saúde 29
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 30
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul 31
Secretaria da Segurança Pública 31
Secretaria da Infraestrutura e Logística 38
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 40
Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral 45
Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária 45
Ministério Público do Estado do Paraná 46

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Secretaria de Governo
Cezar Silvestri — *Secretário*
Jamil Abdanur Júnior — *Diretor-Geral*

Casa Civil
Reinhold Stephanes — *Chefe da Casa Civil*
Loriane Leisli Azeredo — *Diretora-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe*
Elio de Oliveira Manoel — *Sub-Chefe*

Procuradoria Geral do Estado
Procuradora-Geral
Braulio Cesco Fleury — *Chefe de Gabinete*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara — *Secretária*
Samira Tomita — *Diretora-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande — *Secretário*
Clecy Amadori — *Chefia de Gabinete*

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes — *Secretário*
Sérgio de Jesus Vieira — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*

Cultura
Paulino Viapiana — *Secretário*
Valéria Aparecida Marques Teixeira — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior — *Secretário*
João Carlos Ortega — Diretor-Geral

Educação
Flávio José Arns — *Secretário*
Jorge Eduardo Wekerlin — Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman — *Secretário*
Diego Gurgacz — *Diretor-Geral*

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Jozélia Nogueira — *Secretária*
Clovis A. Rogge — *Diretor-Geral*

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros — *Secretário*
Ercílio Santinoni — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Aldair Wanderlei Petry — *Diretor-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes — *Secretária*
Leonildo de Souza Grota — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida — *Secretário*

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi — *Secretário*
Rita Maria Franco Ribeiro — *Diretor-Geral*

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber — *Secretário*

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins — *Secretário*

Segurança Pública
Cid Marcus Vasques — *Secretário*
Thathyana Weinfurter Assad — *Diretora-Geral*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretário*
René José Moreira dos Santos — *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli — *Secretário*
Amin José Hannouche — *Diretor-Geral*

Turismo
Juliana Vellozo Almeida Vosnika — *Diretora-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

Lei Complementar nº 165

Data 14 de novembro de 2013

Súmula: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 81, de 17 de junho de 1998, incluindo os Municípios de Centenário do Sul, Guaraci, Lupionópolis, Mirasselva, Prado Ferreira e Uraí, Rancho Alegre e Sertaneja na Região Metropolitana de Londrina.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 81, de 17 de junho de 1998, que institui a Região Metropolitana de Londrina:

"Art. 1º Fica instituída, na forma do art. 25, § 3º, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição Estadual, a Região Metropolitana de Londrina, constituída pelos Municípios de Londrina, Cambé, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Ibiporã, Rolândia, Sertanópolis, Tamarana, Primeiro de Maio, Alvorada do Sul, Assaí, Sabáudia, Jaguapitã, Pitangueiras, Florestópolis, Porecatu, Centenário do Sul, Guaraci, Lupionópolis, Miraselva, Prado Ferreira e Uraí, Rancho Alegre e Sertaneja."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 14 de novembro de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Carlos Roberto Massa Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Tercílio Turini
Deputado Estadual

111667/2013

Secretaria de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 23

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

Resolve designar as servidoras ROSANGELA ARAÚJO, RG nº 3.685.451-0, CLAUDEMIRO RODRIGUES TORAL, RG nº 4.125.488-2 e CELIA DA APARECIDA LOUREIRO GIRARDI, RG nº 1.878.773-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades envolvendo o desaparecimento, em tese, de equipamentos da Empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS, indicados nas Notas Fiscais nº 45390 e nº 41083, conforme consubstanciado no protocolado nº 12.116.251-2.

Curitiba, em 21 de novembro de 2013.

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

111745/2013

RESOLUÇÃO Nº 24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os servidores ROSANGELA ARAÚJO, RG nº 3.685.451-0, CLAYTON SCHWAB COSTA, RG nº 3.058.673-5 e ZAGONEL SANTOS, RG nº 724.069-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância destinada a averiguar as irregularidades e apurar eventuais responsabilidades em acidente de trânsito com veículo utilizado pela Secretaria de Estado de Governo, consubstanciado no protocolo nº 13.010.624-2.

Curitiba, em 21 de novembro de 2013.

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

111747/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 180/2013-PGE

Retifica Resolução nº 34/2011 – PGE.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5°, inciso XV, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pelo inc. XIV, do artigo 5º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, com base no art. 70 e parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Art. 1º. Retificar a Resolução 34 de 14/03/2011 referente ao período aquisitivo de licença especial por 90 dias, de **DULCE ESTHER KAIRALLA**, RG nº 3.606.238-0, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para que o período aquisitivo seja de 31/05/2001 a 30/05/2006, e não como constou.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 06 de novembro de 2013.

Marisa Zandonai
Procuradora-geral do Estado,
em exercício

110991/2013

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº **10926**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Transferir para a Reforma por implemento de idade, de acordo com o artigo 154, parágrafo 2º, artigo 163, inciso I e II, artigo 169 e artigo 170, letra A da Lei 1943/54, conforme anexo.

Curitiba, 14 de novembro de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 10926-2013

Período de Referência - De: 01-01-2012 Até: 31-08-2012

NOME	CARGO	RG	UF	IDADE	DATA DE NASCIMENTO	DATA PARA REFORMA
ABILIO ADAO LAMB	Soldado 1ª. Classe	19528413	PR	56	7/3/1957	7/3/2012
ADAUTO GOMES DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	16080802	PR	56	21/4/1957	21/4/2012
AIRTON FERNANDES BALIERO	Soldado 1ª. Classe	10890500	PR	56	10/2/1957	10/2/2012
ALCEBIADES ALVES DE LARA	Soldado 1ª. Classe	15535369	PR	56	9/4/1957	9/4/2012
ALDO LACERDA MARTINS	Soldado 1ª. Classe	16826219	PR	56	10/6/1957	10/6/2012
ALICIO ANTONIO DUARTE	Soldado 1ª. Classe	16589110	PR	56	9/7/1957	9/7/2012
AMADEU PRINCIPE	Soldado 1ª. Classe	19407080	PR	56	18/4/1957	18/4/2012
ANEZIO DE OLIVEIRA PINSON	Soldado 1ª. Classe	19698408	PR	56	29/4/1957	29/4/2012
ANTONINHO JOAQUIM DAMO	Soldado 1ª. Classe	14953086	PR	56	19/4/1957	19/4/2012
ANTONIO DOS SANTOS LOUREIRO	Soldado 1ª. Classe	11174159	PR	56	27/4/1957	27/4/2012
ANTONIO FERREIRA DIAS	Soldado 1ª. Classe	19335780	PR	56	6/5/1957	6/5/2012
ANTONIO ORLANDO CORADIN	Soldado 1ª. Classe	31911680	PR	56	20/3/1957	20/3/2012
ANTONIO SIMEAO GONCALVES	Soldado 1ª. Classe	14489290	PR	56	18/2/1957	18/2/2012
ARI DA ROCHA SILVEIRA	Soldado 1ª. Classe	14456899	PR	56	8/5/1957	8/5/2012
ARI OSVALDO PINTO	Soldado 1ª. Classe	15604611	PR	56	17/3/1957	17/3/2012
ARIOSWALDO FERNANDES	Soldado 1ª. Classe	19097927	PR	56	14/4/1957	14/4/2012
ARISTEU DE ASSIS COUTINHO	Soldado 1ª. Classe	22091891	PR	56	1/2/1957	1/2/2012
ARQUIMEDES MARCHIORI	Soldado 1ª. Classe	18659417	PR	56	10/5/1957	10/5/2012
CARLOS ROBERTO PINTO	Soldado 1ª. Classe	14763449	PR	56	1/4/1957	1/4/2012
CELSO KNOLL	Soldado 1ª. Classe	32900798	PR	56	28/7/1957	28/7/2012
DARCI DIONISIO FRANCISCON	Soldado 1ª. Classe	17981790	PR	56	3/6/1957	3/6/2012
DARCI LEAL DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	21094030	PR	56	23/7/1957	23/7/2012
DARIO PEREIRA	Soldado 1ª. Classe	20113693	PR	56	28/1/1957	28/1/2012
DENEVALDO DE OLIVEIRA	Soldado 1ª. Classe	18021471	PR	56	27/3/1957	27/3/2012
EDISON ZEWE	Soldado 1ª. Classe	14064397	PR	56	2/3/1957	2/3/2012
ELIZEU OGA	Soldado 1ª. Classe	14748628	PR	56	9/8/1957	9/8/2012
ELOI HASS	Soldado 1ª. Classe	21790222	PR	56	2/7/1957	2/7/2012
ELUIR BELMIRO CAVALHEIRO	Soldado 1ª. Classe	15404990	PR	56	25/2/1957	25/2/2012
ERNANDO BRITO GONCALVES	Soldado 1ª. Classe	16313580	PR	56	8/3/1957	8/3/2012
ERNESTO GUEDES	Soldado 1ª. Classe	18088070	PR	56	11/5/1957	11/5/2012
ERNESTO SILVA VILLATORE	Soldado 1ª. Classe	15342137	PR	56	16/6/1957	16/6/2012
GILMAR MARTINS	Soldado 1ª. Classe	38899376	PR	56	24/7/1957	24/7/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HELIO PETRY	Soldado 1ª. Classe	16456985	PR	56	12/6/1957	12/6/2012
HONORATO MASSILON BERNARDES	Soldado 1ª. Classe	13128111	PR	56	3/4/1957	3/4/2012
HONORINO BALDISSERA	Soldado 1ª. Classe	18957205	PR	56	8/2/1957	8/2/2012
JAIR CARLOS DE SANTA ANA	Soldado 1ª. Classe	18323109	PR	56	25/8/1957	25/8/2012
JAIR DA SILVA	Soldado 1ª. Classe	14925775	PR	56	5/5/1957	5/5/2012
JAIR FERREIRA DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	20023260	PR	56	6/3/1957	6/3/2012
JOAO CAMARGO NETO	Soldado 1ª. Classe	31410924	PR	56	26/3/1957	26/3/2012
JOAO DA SILVA ROCHA	Soldado 1ª. Classe	16020974	PR	56	5/3/1957	5/3/2012
JOSE ADEVALCIR BRUST	Soldado 1ª. Classe	15219696	PR	56	28/7/1957	28/7/2012
JOSE FLAVIO PINTO DE CARVALHO	Soldado 1ª. Classe	16597945	PR	56	16/1/1957	16/1/2012
JOSE POSSIDONIO DE SOUZA	Soldado 1ª. Classe	14882812	PR	56	11/7/1957	11/7/2012
JOSE SOARES CARDOSO	Soldado 1ª. Classe	18207893	PR	56	6/6/1957	6/6/2012
JULIO JUNQUEIRA	Soldado 1ª. Classe	14505652	PR	56	20/1/1957	20/1/2012
JURANDIR MOREIRA MAINARDES	Soldado 1ª. Classe	17884280	PR	56	11/2/1957	11/2/2012
JURCELIO JUSTINIANO DA CRUZ	Soldado 1ª. Classe	16198315	PR	56	17/8/1957	17/8/2012
LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO GONCALVES	Soldado 1ª. Classe	20827220	PR	56	6/8/1957	6/8/2012
LUIZ CARLOS DALL'AGNOL	Soldado 1ª. Classe	16629006	PR	56	26/4/1957	26/4/2012
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	18300460	PR	56	11/8/1957	11/8/2012
LUIZ CARLOS LAMAR	Soldado 1ª. Classe	16383961	PR	56	16/7/1957	16/7/2012
LUIZ MARCIANO ALVES	Soldado 1ª. Classe	20313838	PR	56	30/6/1957	30/6/2012
MARCOS ANTONIO RAMOS	Soldado 1ª. Classe	20725044	PR	56	12/8/1957	12/8/2012
MARCOS ROBERTO LUVIZOTTO	Soldado 1ª. Classe	15204320	PR	56	28/4/1957	28/4/2012
MAURO BATISTA RODRIGUES	Soldado 1ª. Classe	17530224	PR	56	12/3/1957	12/3/2012
MILTON MATIAS DA SILVA	Soldado 1ª. Classe	15320311	PR	56	10/6/1957	10/6/2012
NIVALDO LOPES DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	22382004	PR	56	3/6/1957	3/6/2012
NORBERTO EDMUNDO MAYER	Soldado 1ª. Classe	14044051	PR	56	12/4/1957	12/4/2012
OGIVALDO JOSE DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	20456310	PR	56	14/5/1957	14/5/2012
OSVALDO SPANGUEMBERG	Soldado 1ª. Classe	15956542	PR	56	2/1/1957	2/1/2012
PAULO TEODORO	Soldado 1ª. Classe	14754288	PR	56	18/2/1957	18/2/2012
PEDRO GILIO	Soldado 1ª. Classe	15763086	PR	56	29/6/1957	29/6/2012
PERACIO JOSE TEIXEIRA	Soldado 1ª. Classe	20389893	PR	56	16/3/1957	16/3/2012
RENATO ANTONIO DALAGO	Soldado 1ª. Classe	18723000	PR	56	16/7/1957	16/7/2012
ROBERTO GONCALVES	Soldado 1ª. Classe	19080030	PR	56	20/6/1957	20/6/2012
SEBASTIAO DUARTI FERREIRA	Soldado 1ª. Classe	15696095	PR	56	15/3/1957	15/3/2012
SEBASTIAO PREVIERO	Soldado 1ª. Classe	21598348	PR	56	3/1/1957	3/1/2012
SERGIO DE PONTES	Soldado 1ª. Classe	16204528	PR	56	28/1/1957	28/1/2012
SILVIO GONZAGA DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	19264092	PR	56	17/6/1957	17/6/2012
VALDECI FRANCISCO DE MELO	Soldado 1ª. Classe	14196234	PR	56	28/5/1957	28/5/2012
VALDEVINO ANDRADE DE MELO	Soldado 1ª. Classe	15261471	PR	56	5/4/1957	5/4/2012
VALDIR NEU	Soldado 1ª. Classe	17430734	PR	56	11/5/1957	11/5/2012
VERGILIO NERI DA FONSECA	Soldado 1ª. Classe	30117190	PR	56	10/5/1957	10/5/2012
VILSO ANTONIO DE MATES	Soldado 1ª. Classe	16192201	PR	56	5/6/1957	5/6/2012
WALDIR AFONSO DE SOUZA	Soldado 1ª. Classe	32918662	PR	56	26/5/1957	26/5/2012
WALTER ANTONIO TIZZIANI	Soldado 1ª. Classe	19322327	PR	56	1/8/1957	1/8/2012

110796/2013

RESOLUÇÃO Nº 10930

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Resoluções nos 7847 de 26 de novembro de 2.012 e 9647 de 13 de junho de 2013, que aposentou. NILVA TERESINHA CARTIERI, R.G.nº 1.735.545-7, Agente Universitário, LF-01, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE.
Protocolo nº 11.408.979-6

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10931

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade de RICHARD RODGER CARVALHO, R.G.nº 5.067.667-6, da PMPR, alterando a promoção por invalidez, da graduação de Soldado de 1ª Classe, para a graduação de Cabo, LF-01, de acordo com os cálculos de fls.14-PRPREV.
Protocolo nº 11.856.811-7.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10932

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de JOÃO BARONI SOBRINHO, R.G.nº 2117.551-0, Agente Universitário, LF-01, da UEM, alterando o valor dos proventos de acordo com os cálculos de fls.79-PRPREV.

Protocolo nº 11.802.647-0

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência.

RESOLUÇÃO Nº 10933

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de ZELIA LUCIA, R.G.nº 2.240.879-8, Agente Universitário, LF-01, da UEL, alterando o valor dos proventos de acordo com os cálculos de fls.40-PRPREV.
Protocolo nº 11.981.593-2.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10934

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de FLAVIA CONRADI, R.G.nº 3.524.458-1, Professor, Nível II-11, LF-21, da SEED, alterando o valor dos proventos de acordo com os cálculos de fls.07-PRPREV.
Protocolo nº 11.454.714-0

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10935

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de LUIZA TAMIE TSUNETO, R.G.nº 1.079.304-1, Professor, LF-01, da UEM, alterando o embasamento legal do benefício, para Lei nº 11.1713/97, artigo 3º, parágrafo 4º, artigo 17, c/c Lei nº 14.825/05.
Cálculos de fls.67-PRPREV.Protocolo nº 11.943.364-9..

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10936

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de NORMA SUELI FERNANDES, R.G.nº 2137.149-1, Professor, Nível II-11, LF-03, da SEED, alterando o valor dos proventos de acordo com os cálculos de fls.09-PRPREV.
Protocolo nº 11.454.410-8.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10937

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de VERA LUCIA HAUT, R.G.nº 786.653-4, Papiloscopista de 1ª Classe, LF-02, da SESP, alterando o embasamento legal do benefício, para Artigo 1º da Lei Complementar nº 93/2002.
Cálculos de fls.349-PRPREV.Protocolo nº 11.049.804-7.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10938

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de ROSALIA DE ARAUJO BEZERRA, R.G.nº 632.081-3, Agente de Apoio, LF-01, da FUNSAUDE, alterando o embasamento legal do benefício, para Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Cálculos de fls.80-PRPREV.Protocolo nº 10.034.173-5.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10939

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000, em cumprimento a Decisão Judicial nos Autos nº 0006494-91.2013.8.16.0004 e ao Contido na C I 258-PRPREV/DJ/AT,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de IRIA MARA DE MARCO SILVA, R.G.nº 3.278.722-3, Professor, Nível II-08, LF-01, da SEED, alterando o embasamento legal do benefício, para Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, combinado com o artigo 1º da EC nº 70/2012.
Cálculos de fls.40-PRPREV. Protocolo nº 11.857.706-0 .

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10940

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de ELISABETE ANTUNES RIBEIRO ALVES, R.G.nº 1.472.531-8, Agente Universitário, LF-01, da UEPG, para inclusão da Gratificação de Insalubridade, nos termos da Lei nº 10.692/93, artigo 13.
Cálculos de fls.51-PRPREV. Protocolo nº 11.742.526-6.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10941

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de RAIMUNDO FORTUNADO BOTTI, R.G.nº 631.885-1, Agente Universitário, LF-01, da UEM, para excluir a Gratificação de Insalubridade e incluir Gratificação de Saúde, nos termos nos termos da Lei nº 15050/06, artigo 29, c/c Lei nº 17.382/12.
Cálculos de fls.85-PRPREV. Protocolo nº 11.684.445-1.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10942

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de ANTONIO BATISTA SERRA, R.G.nº 1.274.273-8, Agente Universitário, LF-02, da UEL, para excluir a Gratificação de Insalubridade e incluir Gratificação de Saúde, nos termos nos termos da Lei nº 15050/06, artigo 29, c/c Lei nº 17.382/12.
Cálculos de fls.40-PRPREV. Protocolo nº 11.981.594-0.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10946

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder ao servidor abaixo relacionado, o Abono de Permanência, em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.g.nº	Protocolo	Nome	Órgão
2.088.706-0	13.005.022-0	DEBORA NOGUEIRA WERNER	SEAP

Curitiba, 18 de novembro de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

111118/2013

RESOLUÇÃO N° 10949, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Paraná Edificações- PRED, o servidor Roberto de Azevedo Lisboa, R.G. 776.236-4, cargo Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEIL.

Curitiba, 19 de novembro de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SEED N° 161

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n° 1198, de 02/05/2011, Artigo 8º, inciso IV, e Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado e dar cumprimento aos Autos de Ação Declaratória nº 2.011/2009 da 1ª Vara da Fazenda Pública, e o contido no Protocolado nº 12.120.909-8

RESOLVEM

1- Conceder promoção, para o Nível II, em decorrência da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, ao professor abaixo relacionado:

RG	LF	NOME	NIVEL CL DE	NÍVEL CL PARA	DATA
1.569.442-4	01	Marlene Sonsim Teruel de Oliveira	PNI1-01	**PNI2-01**	**25/03/2009**

2- Retificar a Resolução Conjunta nº 185, de 27/10/2009, Diário Oficial nº 8093, de 09/11/2009, de concessão de **progressao**:

RG	LF	NOME	NIVEL CL DE	NÍVEL CL PARA	DATA
1.569.442-4	01	Marlene Sonsim Teruel de Oliveira	PNI1-04	**PNI2-04**	**01/10/2009**

3- Tornar sem efeito a Resolução Conjunta nº 53, de 19/12/2011, Diário Oficial nº 8674, de 19/03/2012, de concessão de **promoção**:

RG	LF	NOME	NIVEL CL DE	NÍVEL CL PARA	DATA
1.569.442-4	01	Marlene Sonsim Teruel de Oliveira	PNI1-4	**PNI2-4**	**09/02/2011**

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e Secretario de Estado da Educação, em19 de novembro de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Flávio José Arns
Secretário de Estado da Educação

111132/2013

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SEED N° 162

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n° 1198, de 02/05/2011, Artigo 8º, inciso IV, e considerando o contido no Decreto nº 3149, de 16 de junho de 2004, que atribui à Secretaria de Estado da Educação a competência para, através de Resolução, expedir normas necessárias à fiel execução de dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado e dar cumprimento aos Autos de Ação Ordinária Nº 1220/2011 da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, e o contido no Protocolado nº 12.143.570-5,

RESOLVEM:

1 – **Conceder promoção** para o Nível II, em decorrência da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, à professora abaixo relacionada:

RG	LF	NOME	NV- CL DE:	NV- CL PARA:	A partir de
5.750.755-1	02	**Rosane Maria Ferreira**	**N1-01**	**N2-01**	20/03/2009

2 – **Retificar** a Resolução Conjunta nº 185, de 27/10/2009, Diário Oficial nº 8093, de 09/11/2009, de concessão de progressão, conforme abaixo especificado:

RG	LF	NOME	NV- CL DE:	NV- CL PARA:	A partir de
5.750.755-1	02	**Rosane Maria Ferreira**	**N1-03**	**N2-03**	01/10/2009

3 – **Retificar** a Resolução Conjunta nº 54, de 19/12/2011, Diário Oficial nº 8674, de 19/03/2012, de concessão de progressão, conforme abaixo especificado:

RG	LF	NOME	NÍVEL CL DE:	NÍVEL CL PARA:	A partir de
5.750.755-1	02	**Rosane Maria Ferreira**	**N1-06**	**N2-06**	01/10/2011

Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar nº 103/2004 deve ser assim entendida:

N1 - Professor Nível I
N2 - Professor Nível II

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e Secretaria de Estado da Educação, em 20 de novembro de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Flávio José Arns
Secretário de Estado da Educação

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SEED N° 163

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n° 1198, de 02/05/2011, Artigo 8º, inciso IV, e Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado e o contido no Protocolado nº 11.375.469-9,

R E S O L V E M

1- Retificar a Resolução Conjunta nº 105, de 05/12/2012, Diário Oficial nº 8900, de 19/02/2013, que concedeu progressão, nos termos da Lei Complementar nº 103, de 15/03/2004, para que passe a constar, conforme especificado:

RG	**LF**	**NOME**	**CL**	**NV-CL De:**	**NV-CL Para:**	**A partir de**
4.558.360-0	90	Anice Marquardt da Costa Dorigon	04	PNI2-04	PNI1-04	01/10/2012

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e Secretaria de Estado da Educação, em 20 de novembro de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Flávio José Arns
Secretário de Estado da Educação

111376/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA A INCORPORACAO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVICO PUBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 172 COMBINADO COM O ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 14132 - 18/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO NIVEL	DIAS	D.INICIO	D. FINAL	COMPLEMENTACAO
EUGENIA WERUS			180	04/11/1993	03/11/1998	
004007499-6	01					

110917/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 10943 18/11/2013

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	69908489	1	NAIII	130029256	07/10/2013	SECJ
GISLAINE TERESINHA WAIDA FERNANDES	76106223	89	NI01	121602334	05/11/2013	SEED
WELINTON ADRIANO DE CARVALHO	80591055	1	NAIII	130089054	06/11/2013	SECJ
JEAN RUANITO CARDOSO DE JESUS	98210326	1	NAIII	130071848	07/11/2013	FUNSAUDE

110980/2013

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 10947

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS 383/2006 DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE CAMBÉ E OFÍCIO Nº 790/2012 DA PROCURADORIA REGIONAL DE LONDRINA/PGE,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE DORIVAL GONÇALVES, RG 3.914.753-0, CPF 521.751.209-10 E NILZA GARCIA BATISTA GONÇALVES, RG 13.090.630-3, CPF 022.242.859-73, NO VALOR EQUIVALENTE A 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO, INCLUSIVE SOB FÉRIAS E 13º SALÁRIO, ATÉ A DATA QUE A VÍTIMA COMPLETARIA 65 ANOS OU DA MORTE DE QUALQUER UM DELES.

PROTOCOLO 11.564.281-2

CURITIBA, 18/11/2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

110981/2013

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 10948

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR ACUMULO DE BENEFÍCIO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
1.887.922-0	RUTE BASSALOBRE PEREIRA	11.650.472-3
696.080-4	ANDRE GERAK	11.792.373-8
726.367-8	JOAO MUNIZ DOS SANTOS	11.688.773-8
941.136-4	GENI CANTADOR NOGUEIRA	11.688.771-1
3.065.359-9	CELIA COSTA DA SILVA GONCALVES	11.759.415-7
5.610.464-0	ANTONIO DOMINGUES	11.417.144-1
5.090.401-6	IDALINA DA SILVA RODRIGUES	11.638.222-9
6.476.204-4	NICOLAU KOLOCHE	11.665.794-5
1.965.066-9	FRANQUILIM CORREA DA SILVA	11.596.334-1

CURITIBA, 19/11/2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

110982/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 64 DE 18/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS				90	21/06/2002	20/06/2007	02/12/2013	01/03/2014
8136602	1	NAI	121983419					

110420/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 65 DE 18/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PAULO DE SIQUEIRA BUONO				90	21/12/2007	20/12/2012	05/12/2013	04/03/2014
32875947	1	NAI	130083692					

110421/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 14077 12/11/2013
ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
AGENOR CARVALHO DIAS			0	118	05/04/1976	02/08/1976	COPASA.
11534813	1	NAAF-I					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 14078 12/11/2013
ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DANTE LUIZ BIZETTO			0	322	06/11/1984	27/09/1985	UFPR.
22127730	1	NAAF-I					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14079 12/11/2013
ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE ROCHA			1	37	25/02/1993	30/03/1993	INSS.
8701628	1	NAAF-D			03/09/1993	30/06/1994	INSS.
					28/09/1994	30/11/1994	INSS.
FRANCISCO COSTA			0	209	16/02/1977	18/05/1977	INSS.
19799883	1	NAI			22/09/1977	11/12/1977	INSS.
					10/04/1978	15/05/1978	INSS.
DANTE LUIZ BIZETTO			0	68	17/07/1984	24/09/1984	INSS.
22127730	1	NAAF-I					
SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTE			10	162	01/07/1982	30/11/1982	INSS.
70625466	1	NAAF-G			01/05/1983	31/05/1985	INSS.
					15/07/1985	31/10/1985	INSS.
					02/06/1986	31/01/1993	INSS.
					08/02/1993	01/02/1994	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 14080 12/11/2013
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARTA CASAGRANDE			2	185	13/04/1992	17/10/1994	PM.IBIPORÃ
33863454	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14081 12/11/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ GONZAGA SILVA MELO			0	224	17/11/1975	01/02/1976	INSS.
14305343	1	NAI			01/09/1976	29/01/1977	INSS.
JAMISILDO DE OLIVEIRA RAMOS			5	151	01/09/1977	16/01/1978	INSS.
15046937	1	NAI			27/03/1978	29/11/1978	INSS.
					21/04/1981	16/07/1983	INSS.
					16/03/1984	05/08/1985	INSS.
					01/09/1985	26/05/1986	INSS.
ANTONIO FURQUIM			0	110	01/02/1978	20/05/1978	INSS.
21681881	1	NAI					
DANIEL SEBASTIAO DOS SANTOS			0	211	01/09/1980	31/03/1981	INSS.
32394280	1	NAI					
PEDRO LUCIO GOMES DE OLIVEIRA			5	136	01/05/1975	31/12/1975	INSS.
33331622	1	NAI			14/01/1976	26/05/1976	INSS.
					26/10/1976	31/01/1977	INSS.
					07/03/1977	30/06/1977	INSS.
					23/11/1977	01/06/1980	INSS.
					10/11/1980	02/02/1982	INSS.
MARTA CASAGRANDE			4	271	12/07/1985	24/12/1985	INSS.
33863454	1	NAIII			20/05/1991	28/02/1992	INSS.
					03/11/1994	01/01/1995	INSS.
					06/02/1995	15/06/1998	INSS.
PAULO ROBERTO BAUER			0	266	23/07/1977	11/09/1977	INSS.
36042699	1	NAI			02/01/1978	28/02/1978	INSS.
					01/08/1979	10/01/1980	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14082 12/11/2013

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARTA CASAGRANDE			0	30	01/03/1992	30/03/1992	SEED/CLT.
33863454	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14083 12/11/2013

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANACLETO BASSO			3	64	04/01/1982	07/03/1985	INSS.
35564900	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14084 12/11/2013

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS ECON. DE APUCARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OSMAR MINEO			1	167	02/01/1973	10/08/1973	INSS.
14897747	1	BI			01/06/1977	08/04/1978	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14085 12/11/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JAIR JOSE CROVADOR			1	244	01/05/1999	04/01/2001	PRPREV/LSV.
14553541	1	NAI					
ADRIANE LEANDRO			2	190	21/03/1994	30/09/1996	PM.SÃO JOSE DOS PINHAIS
46674758	1	NAII					
LUCAS DO ESPIRITO SANTO			4	234	01/03/2008	24/10/2012	MIN.EXERCITO
90264761	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14086 12/11/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LAUDEVINO INACIO DE MORAIS			9	228	01/09/1976	15/01/1977	INSS.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

18420651	1	NAI			01/02/1977	18/02/1977	INSS.
					05/03/1977	19/05/1986	INSS.
IRACEMA FALCAO DUARTE			2	299	03/03/1978	31/12/1980	INSS.
18644410	1	NAI					
ELIANE SANTOS CEZAR			2	257	01/05/1975	29/02/1976	INSS.
19763714	1	NAI			06/05/1976	06/08/1976	INSS.
					01/10/1976	09/02/1977	INSS.
					01/08/1977	12/12/1977	INSS.
					15/08/1984	10/07/1985	INSS.
IONE JUNQUEIRA MORETTO GARCIA			0	307	18/07/1988	09/03/1989	INSS.
21582158	1	NAI			27/09/1989	11/12/1989	INSS.
CELSO GERMANO LIEDMANN			1	296	01/06/1980	26/03/1982	INSS.
31904404	1	NAI					
SANDRELY COSTA MACHADO ROCHA			0	237	11/01/1988	08/04/1988	INSS.
31935075	2	NAI			01/09/1988	29/01/1989	INSS.
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA			8	197	01/03/1976	28/08/1978	INSS.
36150645	1	NAI			01/12/1978	31/01/1979	INSS.
					03/05/1982	18/02/1983	INSS.
					01/09/1984	10/04/1987	INSS.
					02/05/1988	23/10/1990	INSS.
GILTRUDES APARECIDA DE FREITAS			1	74	02/08/1982	20/07/1983	INSS.
40650610	1	NAI			01/02/1984	25/04/1984	INSS.
LUCIA DEMCZUK			5	151	01/11/1984	01/04/1990	INSS.
41671858	1	NAI					
ADRIANE LEANDRO			2	281	06/05/1991	01/06/1992	INSS.
46674758	1	NAII			06/07/1992	20/03/1994	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14087 12/11/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SCHIRLEY BATISTA NASCIMENTO			1	316	01/03/1988	19/10/1989	INSS.
50656276	1	NAI			02/04/1990	28/06/1990	INSS.
MARIA MARLENE KOLLER DA ROCHA HERRMANN			11	197	09/06/1978	25/07/1986	INSS.
60354553	2	NAI			02/10/1986	15/04/1987	INSS.
					01/07/1987	10/01/1988	INSS.
					25/01/1988	30/05/1990	INSS.
MARLENE APARECIDA ROCHA			10	190	01/08/1994	31/05/1997	INSS.
62496363	96	NAIII			02/06/1997	12/12/2001	INSS.
					13/12/2001	24/02/2003	INSS.
					25/02/2003	31/05/2003	INSS.
					01/06/2003	03/08/2003	INSS.
					04/08/2003	23/12/2003	INSS.
					24/12/2003	09/02/2005	INSS.
RAQUEL TRIDA LUCIO PRIMO			6	118	23/11/1998	18/12/1999	INSS.
65191733	1	NAIII			01/08/2000	31/03/2001	INSS.
					01/06/2001	31/12/2005	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14088 12/11/2013

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RENY LUIZ OLIVEIRA			0	315	16/01/1967	30/11/1967	MIN.GUERRA
8731438	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14089 12/11/2013

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NELSON SANTOS PEREIRA			7	9	04/08/1976	21/03/1980	INSS.
9809422	1	NAI			01/09/1980	06/08/1981	INSS.
					07/08/1981	02/09/1981	INSS.
					01/10/1981	01/11/1982	INSS.
					01/03/1983	18/06/1984	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14090 12/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PASCOAL FUNARI JUNIOR			2	325	06/08/2008	31/07/2010	UEM.
132855650	1	NAIII			02/08/2010	30/06/2011	UEM.

110833/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14126 18/11/2013

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
AGENOR CARVALHO DIAS			180	10/06/1990	09/06/1995	
11534813	1	NAAF-I				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14127 18/11/2013

ORGAO - ESCOLA DE MÚS. BELAS ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ELISABETH MULLER SERAPHIM PROSSER			180	01/10/1993	30/09/1998	
11099270	1	NAIII				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14128 18/11/2013

ORGAO - FAC. EST. ED. CIÊNCIAS LET. PARANAVAÍ

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
LUIZ ANTONIO RICCI DE ALMEIDA			180	21/12/1992	20/12/1997	
20338768	2	NAII				
LUIZ FERREIRA DE ABREU			180	21/12/1992	20/12/1997	
9734600	2	NAII				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14129 18/11/2013

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
VANIA MARIA LUPPI DA SILVA			180	21/12/1992	20/12/1997	
20059486	1	NAI				
EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA			180	21/12/1992	20/12/1997	
31587530	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14130 18/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
GLICERIO FRANCISCO FACHIM			180	21/12/1992	20/12/1997	
14272186	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14131 18/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
SUELY MARCOLINO PERES DE OLIVEIRA			180	14/02/1992	13/02/1997	
36920270	1	NIII07				

110834/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 14091 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELOI RUPPEL			0	331	01/10/1982	01/09/1983	CODAPAR.
20094885	1	NA27					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 14092 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EVELINE ANGELA CUNHA NOTOYA			2	227	01/12/1979	16/02/1981	PM.IMBITUVA
20902981	1	NIII04			21/02/1985	21/07/1986	PM.IMBITUVA
APARECIDA ANTONIA DA SILVA			4	39	02/04/2007	10/05/2011	PM.ASTORGA
21491241	89	NA04					
CESARINA GUILHERME DA SILVA VIEIRA			2	260	20/08/2008	09/05/2011	PM.MARINGÁ
43392581	1	NA04					
LUCIMAR OLIBONI PEREIRA			3	39	14/02/1994	28/02/1997	PM.SALTO DO LONTRA
55484708	89	NA11			01/01/1999	24/01/1999	PM.SALTO DO LONTRA
MARCIA DE ASSIS			0	333	29/06/1990	31/05/1991	PM.BELÉM
57383828	1	NA10					
TATIANI APARECIDA BOSON			4	217	13/09/2005	19/04/2010	PM.MARINGÁ
62465026	1	NA09					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14093 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MADALENA WANDERLEY TAVARES			1	152	11/10/1976	15/02/1978	INSS.
6683681	1	NA36			01/02/1984	27/02/1984	INSS.
ROSILENE DO ROCIO MELLO			3	41	10/09/1974	10/05/1975	INSS.
15520329	1	NA02			09/07/1975	29/04/1976	INSS.
					15/05/1976	03/01/1978	INSS.
ELOI RUPPEL			5	256	02/05/1973	17/01/1979	INSS.
20094885	1	NA27					
JOAO ANDRADE PEREIRA			5	121	08/07/1976	17/06/1977	INSS. AUX.ESCRITORIO
20342153	21	NII11			20/06/1977	01/11/1978	INSS. AUX.ESCRITORIO
					02/01/1979	11/06/1979	INSS. ESCRITURARIO
					01/11/1979	01/08/1980	INSS. ESCRITURARIO
					04/08/1980	01/06/1982	INSS. ENC.ESCRITORIO
CLAIR TEREZINHA CORBANI			10	284	25/02/1977	30/09/1981	INSS. AUX.ADM
20749660	1	NII11			01/10/1981	01/06/1987	INSS. AUX.ADM
					03/08/1987	09/02/1988	INSS. PROFESSOR
CELIA REGINA ANDRIOLI SILVA BARBOSA			4	175	06/03/1979	29/06/1981	INSS.
21911623	1	NIII01			01/07/1981	31/08/1983	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14094 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SONIA MARI CARVALHO ROBERTO			15	115	11/12/1978	23/12/1978	INSS.
30016335	1	NA19			02/01/1979	05/05/1979	INSS.
					09/07/1980	12/02/1981	INSS.
					30/04/1986	29/02/1988	INSS.
					03/06/1988	11/04/1990	INSS.
					12/04/1990	06/11/1995	INSS.
					17/06/1996	13/07/1998	INSS.
					01/09/2001	05/02/2002	INSS.
					01/07/2003	20/09/2003	INSS.
					22/09/2003	29/01/2006	INSS.
IVANETE CASAGRANDE			1	241	01/03/1984	24/03/1985	INSS.
34130248	1	NAI			26/06/1985	02/02/1986	INSS.
AMAL SAADE SAID			0	293	01/01/1987	15/02/1987	INSS. PROFESSOR
34514127	2	NII11			25/09/1990	02/06/1991	INSS. PROFESSOR
MARIA LUCIA DE LIMA			3	107	01/06/1982	30/11/1984	INSS.
34708339	3	NAI			01/03/1985	17/12/1985	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14095 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA CRUZ DE BRITO			22	85	01/06/1983	02/08/1990	INSS.
35407421	92	NA12			07/08/1990	09/10/1991	INSS.
					01/07/1992	10/11/1997	INSS.
					04/01/1999	14/12/1999	INSS.
					01/03/2000	06/02/2001	INSS.
					21/01/2002	20/04/2002	INSS.
					02/05/2003	08/01/2005	INSS.
					16/02/2006	31/12/2007	INSS.
					03/04/2008	31/01/2009	INSS.
					27/02/2009	31/12/2010	INSS.
					15/03/2011	10/05/2011	INSS.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA			22	250	04/07/1983	13/10/1984	INSS.
35414878	92	NA12			01/02/1986	02/01/1988	INSS.
					02/05/1988	01/12/1991	INSS.
					02/05/1992	27/02/1994	INSS.
					01/08/1994	26/06/2003	INSS.
					01/04/2005	28/02/2006	INSS.
					01/03/2006	31/12/2007	INSS.PSS
					07/01/2008	05/03/2008	INSS.PSS
					06/03/2008	31/01/2009	INSS.PSS
					19/02/2009	30/06/2010	INSS.PSS
SONIA SOUZA MARTINS			14	320	24/06/1998	31/12/1998	INSS.
36465875	1	NA03			25/01/1999	06/06/2013	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14096 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA NEIDE MIKSZA			5	11	01/02/1981	13/12/1985	INSS. AUX.ESCRITORIO
36709219	21	NIII01			18/12/1986	15/02/1987	INSS. AUX.ESCRITORIO
ANTONIA CALEGARI MAINARDI			16	43	01/04/1997	31/12/1998	INSS.
38570544	1	NA02			25/01/1999	06/06/2013	INSS.
MARIZETE DE FATIMA LOTH MIZYUA			9	291	01/04/1980	30/09/1982	INSS.
38923080	2	NA05			01/10/1984	25/03/1985	INSS.
					12/04/2004	23/12/2005	INSS.
					09/02/2006	31/12/2007	INSS.
					07/01/2008	31/03/2008	INSS.
					01/04/2008	31/01/2009	INSS.
					15/02/2009	31/12/2010	INSS.
					03/02/2011	10/05/2011	INSS.
MARIA ROSA GRANDE			2	329	01/04/1989	29/02/1992	INSS.
40757015	1	NA03					
NELI SCHEER PAGE DORN			2	98	01/06/1980	30/03/1981	INSS.
42564060	1	NA31			01/11/1984	08/04/1986	INSS.
CESARINA GUILHERME DA SILVA VIEIRA			3	208	20/04/1991	22/12/1991	INSS.
43392581	1	NA04			22/04/2004	14/07/2004	INSS.
					15/07/2004	16/11/2004	INSS.
					01/10/2005	14/11/2005	INSS.
					02/05/2006	17/07/2008	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14097 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LODERI FRANCISCO TORMES DA ROSA			26	95	01/08/1977	10/09/1977	INSS.
49090420	89	NA04			05/12/1977	28/08/1978	INSS.
					02/10/1978	08/11/1978	INSS.
					02/05/1979	23/07/1979	INSS.
					15/08/1979	31/10/1979	INSS.
					01/03/1980	07/07/1980	INSS.
					27/11/1980	13/02/1981	INSS.
					18/02/1981	30/03/1981	INSS.
					02/05/1983	31/07/1983	INSS.
					01/11/1983	06/03/1985	INSS.
					07/04/1985	06/06/1995	INSS.
					01/12/1995	01/02/2003	INSS.
					09/02/2006	09/02/2007	INSS.PSS
					12/02/2007	11/05/2011	INSS.
SANDRA BARANDRESHTE FIORI			0	197	12/05/1980	13/08/1980	INSS.
49493290	21	NIII01			01/01/1983	30/03/1983	INSS.
					02/04/1983	16/04/1983	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14098 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DIONIZIO ANTONIO DE VASCONCELOS			12	33	29/09/1977	24/05/1978	INSS.
52157790	1	NA14			01/02/1979	08/05/1981	INSS.
					10/07/1981	10/09/1982	INSS.
					17/12/1982	10/08/1983	INSS.
					01/09/1983	21/02/1984	INSS.
					07/05/1984	27/04/1987	INSS.
					20/05/1987	15/12/1987	INSS.
					15/03/1988	21/11/1988	INSS.
					06/12/1988	02/01/1990	INSS.
					16/04/1990	15/08/1991	INSS.
					01/09/1992	07/10/1992	INSS.
					17/12/1992	01/02/1993	INSS.
MARIA EDILEUZA BORDINI MASSI			13	75	02/01/1990	02/01/1995	INSS.
52359732	1	NA19			01/07/1996	30/06/2000	INSS.
					01/07/2000	31/08/2000	INSS.
					08/06/2001	31/07/2001	INSS.
					11/03/2002	29/01/2006	INSS.
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS			14	252	16/03/1988	11/05/1988	INSS.
53068642	1	NA03			14/02/1991	17/04/1991	INSS.
					25/01/1999	06/06/2013	INSS.
LUCIMAR OLIBONI PEREIRA			14	44	01/03/1997	31/12/1998	INSS.
55484708	89	NA11			25/01/1999	31/12/2005	INSS.
					01/01/2006	06/05/2011	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14099 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DE LURDES TOZETTO			9	269	20/09/1993	31/12/1993	INSS.
56580352	2	NA11			25/01/1999	02/07/2008	INSS.
					03/01/2011	11/01/2011	INSS.
MARCIA DE ASSIS			13	284	01/09/1987	13/11/1988	INSS.
57383828	1	NA10			03/03/1989	21/03/1989	INSS.
					07/07/1989	11/09/1989	INSS.
					01/11/1991	13/04/1993	INSS.
					03/05/1993	13/08/1993	INSS.
					13/06/1994	14/10/1998	INSS.
					01/11/2001	30/06/2002	INSS.
					01/07/2002	01/07/2002	INSS.
					02/07/2002	02/01/2003	INSS.
					03/01/2003	01/03/2003	INSS.
					01/09/2004	10/01/2005	INSS.
					01/02/2005	30/08/2009	INSS.
CIRLEI MARTINS DO NASCIMENTO			10	352	05/05/1992	30/08/1992	INSS.
59723898	1	NA14			09/11/1992	20/05/1994	INSS.
					27/06/1994	23/03/1999	INSS.
					13/09/2001	29/01/2006	INSS.
SONIA FERREIRA MARTINA			2	33	03/11/1998	31/01/2000	INSS.
61723889	1	NA02			01/07/2000	31/08/2000	INSS.
					01/10/2012	03/06/2013	INSS.
GILDA APARECIDA MARQUES			13	97	01/03/1997	31/12/1998	INSS.
70351013	1	NA05			25/01/1999	30/06/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14100 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILENE MEZZOMO DE SOUZA			8	348	02/05/1989	26/06/1990	INSS.
73910072	1	NA19			02/03/1992	31/08/1993	INSS.
					16/02/1994	13/03/1995	INSS.
					01/03/1997	31/08/2001	INSS.
					01/04/2005	24/12/2005	INSS.
IRENI FARIA DE CASTRO OLIVEIRA			4	224	01/06/1986	08/12/1986	INSS.
81749620	1	NA26			02/02/1987	17/01/1989	INSS.
					19/01/1989	10/08/1990	INSS.
					05/05/2003	31/10/2003	INSS.
					01/12/2003	31/12/2003	INSS.
LUCINEIA DA SILVA ARAUJO			7	5	25/01/1999	29/01/2006	INSS.
82944320	1	NA14					
LEONDAS FERREIRA DA SILVA			11	156	25/01/1999	30/06/2010	INSS.
86263793	1	NA12					
APARECIDA MAZZO PORTELA			22	75	15/10/1980	07/03/1981	INSS.
87094944	1	NA01			23/06/1981	16/11/1982	INSS.
					16/07/1986	08/08/1986	INSS.
					16/09/1986	12/04/1989	INSS.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

					01/10/1990	30/11/1990	INSS.
					01/03/1991	05/04/1991	INSS.
					09/04/1991	08/07/1994	INSS.
					01/06/1999	03/09/2013	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14101 12/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSILENE DO ROCIO MELLO			20	54	13/04/1993	06/06/2013	SEED/CLT.
15520329	1	NA02					
TANIA TEREZINHA CENI PINTO			5	217	13/09/1988	19/04/1994	SEED. PROFESSOR
16114065	4	NIII01					
DALVA INES AMADEU			4	169	18/09/1985	10/12/1985	SEED/CLT. PROFESSOR
32429530	1	NIII07			08/09/1986	23/09/1986	SEED/CLT. PROFESSOR
					16/08/1987	31/01/1988	SEED/CLT. PROFESSOR
					23/05/1988	16/02/1992	SEED/CLT. PROFESSOR
MARIA ROSA GRANDE			21	37	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
40757015	1	NA03			01/03/1993	06/06/2013	SEED/CLT.
MARILENA CASTILHO SARAIVA			4	109	18/02/2009	06/06/2013	SEED/CLT.
42088650	1	NA10					
SILVIA LILHANE KRUGER DEWES			1	227	01/09/1995	17/04/1997	UNIOESTE/EXO.LF01
42299448	2	NA26					
SAMIRA YUSUF AHMAD ISMAIL DE MELLO			3	28	19/02/1990	31/01/1991	SEED/CLT. PROFESSOR
43296787	2	NIII04			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT. PROFESSOR
					01/03/1993	30/05/1994	SEED/CLT. PROFESSOR
CESARINA GUILHERME DA SILVA VIEIRA			9	35	01/03/1993	05/04/2002	SEED/CLT.
43392581	1	NA04					
NEIVA FERREIRA DE SOUZA			4	275	01/03/1988	17/02/1992	SEED/CLT. PROFESSOR
52014565	2	NII11			03/07/1992	31/12/1992	SEED/CLT. PROFESSOR
					07/02/1994	25/05/1994	SEED/CLT. PROFESSOR
DIONIZIO ANTONIO DE VASCONCELOS			13	26	30/06/1994	25/07/2007	SEED/CLT.
52157790	1	NA14					
NAIR SAIBERT FOSTER			21	37	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
58318000	1	NA03			01/03/1993	06/06/2013	SEED/CLT.
JOSEFA DO NASCIMENTO FERNANDES			21	37	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
59030469	1	NA03			01/03/1993	06/06/2013	SEED/CLT.
SONIA FERREIRA MARTINA			4	237	06/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
61723889	1	NA02			01/03/1993	31/12/1996	SEED/CLT.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14102 12/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILENE MEZZOMO DE SOUZA			1	345	14/03/1995	28/02/1997	SEED/CLT.
73910072	1	NA19					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14103 12/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
REGINA CELIA DA MOTA			2	234	01/04/1985	29/06/1985	INSS.
39932172	1	NAII			01/03/1986	24/06/1986	INSS.
					01/10/1986	25/03/1987	INSS.
					01/07/1989	15/08/1989	INSS.
					01/10/1989	12/12/1989	INSS.
					15/04/1992	23/07/1993	INSS.
RODRIGO SOARES BATISTA			8	149	11/03/1994	08/12/1996	INSS.
96042299	1	NAIII			01/07/2002	21/10/2002	INSS.
					22/10/2002	01/04/2004	INSS.
					02/04/2004	01/03/2008	INSS.
VIVIANE LETTNIN MATIAS			7	188	16/12/1996	15/03/1997	INSS.
123137558	1	NAIII			01/06/1998	25/09/1998	INSS.
					11/11/1998	24/11/1998	INSS.
					04/12/1998	14/12/1998	INSS.
					01/03/2000	12/08/2000	INSS.
					14/08/2000	09/09/2000	INSS.
					10/09/2000	20/04/2004	INSS.
					01/09/2004	29/05/2007	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14104 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GILMAR SILVA DE ANDRADE			2	132	03/08/1976	31/12/1976	INSS
15546190	1	NAI			16/03/1977	28/02/1979	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 14105 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE VALENCIO MACIEL DE ALMEIDA			5	216	25/04/1978	30/11/1983	IPE.
5775876	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14106 12/11/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILENE BARBOSA DE OLIVEIRA GIACHINI			2	1	01/02/2005	31/01/2007	INSS/LSV.
37222623	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14107 12/11/2013
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDUARDO RODRIGUES ANDRADE			3	300	01/08/2006	30/06/2008	INSS.CRES
61955542	53	AII			01/08/2008	30/06/2010	INSS.CRES

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 14133 18/11/2013
ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LINO FLAVIO ROLIM DE MOURA			1	67	01/09/1993	07/11/1994	PM.FOZ DO IGUAÇU
49310897	1	NAAF-G					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14134 18/11/2013
ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCIA REGINA SCHAMNE MARTINS			4	149	01/07/1982	19/10/1985	INSS.
35317007	1	NAI			21/10/1985	30/11/1986	INSS.
LINO FLAVIO ROLIM DE MOURA			1	249	23/12/1991	31/08/1993	INSS.
49310897	1	NAAF-G					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14135 18/11/2013
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE DEZIDERIO DOS SANTOS NETO			0	269	01/12/1978	28/02/1979	INSS.
32498060	1	NAI			01/03/1979	31/05/1979	INSS.
					01/02/1980	30/04/1980	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14136 18/11/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARGELY NUNES DE SOUZA			1	106	11/07/1988	23/12/1988	INSS.
36903970	1	NAI			08/01/1989	10/11/1989	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14137 18/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ANGELA TEIXEIRA FORTES			1	151	01/09/1985	31/01/1987	INSS.
20807431	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14138 18/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PAULO RIBEIRO MACHADO			5	218	20/04/1976	15/05/1976	INSS.
64076027	1	NAI			01/06/1976	16/11/1977	INSS.
					07/08/1978	23/02/1979	INSS.
					07/08/1979	22/02/1980	INSS.
					09/08/1982	22/01/1983	INSS.
					28/02/1983	06/06/1983	INSS.
					18/01/1985	04/04/1987	INSS.
					18/09/1987	30/09/1987	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14139 18/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TEREZA PRINCIPE FONSECA			1	15	01/02/1985	15/02/1986	INSS.
14920587	1	NA35					
ANTONIO EDUARDO BRANCO			10	208	10/03/1972	18/05/1972	INSS. BALCONISTA
19592502	21	NII11			18/10/1972	25/01/1973	INSS. ESCRITURARIO
					15/02/1973	27/09/1973	INSS. PRATICANTE
					24/10/1973	13/05/1974	INSS. AUX.ESCRITORIO
					16/12/1974	08/12/1975	INSS. AUX.ESCRITORIO
					20/01/1976	15/03/1976	INSS. AUX.TECNICO
					16/09/1977	15/08/1978	INSS. VIGILANTE
					01/11/1978	26/05/1980	INSS. PROFESSOR
					01/06/1980	30/06/1984	INSS. PROFESSOR
					01/07/1984	31/03/1985	INSS. BALCONISTA
					08/04/1985	31/07/1985	INSS. ESCRITURARIO
					19/12/1985	16/02/1986	INSS. ESCRITURARIO
LUCIARA CUNHA DE MELLO TIBURCIO			8	40	15/06/1988	12/08/1988	INSS.
49203381	2	NA10			15/08/1988	31/01/1991	INSS.
					13/09/2004	19/09/2009	INSS.
					05/10/2009	22/03/2010	INSS.
ROBSON VASCO			14	183	01/04/1991	30/10/1991	INSS.
52644445	1	NA01			01/12/1992	26/03/1993	INSS.
					03/02/1997	24/06/1997	INSS.
					25/06/1997	26/06/2000	INSS.
					01/01/2001	01/04/2002	INSS.
					29/05/2002	10/05/2011	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14140 18/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA CORREIA DOS SANTOS KINCELER			6	36	01/05/1987	31/07/1987	INSS.
59569198	1	NA01			01/03/1990	31/01/1991	INSS.
					15/07/1994	31/12/1994	INSS.
					16/10/2003	11/12/2003	INSS.
					23/04/2004	22/08/2005	INSS.
					22/10/2007	31/10/2007	INSS.
					26/02/2008	26/02/2010	INSS.
					01/06/2010	10/05/2011	INSS.
VERA LUCIA BERTAO			7	320	02/05/2001	14/05/2002	INSS.
63928496	1	NA10			01/03/2003	07/01/2010	INSS.
ELZA CORREA DA SILVA			0	165	01/03/1979	15/08/1979	INSS.
65048825	1	NA03					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14141 18/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELA MARIA BALBINO			3	289	18/08/2009	06/06/2013	SEED/CLT.
44353946	1	NA03					
ELZA CORREA DA SILVA			20	55	12/04/1993	06/06/2013	SEED/CLT.
65048825	1	NA03					

110836/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14117 14/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NATAL NUNES MACIEL			0	91	01/01/2013	31/03/2013	PRPREV/LSV.
9126228	21	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14118 14/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO EDUARDO BRANCO			7	215	17/02/1986	16/02/1987	INSS. ESCRITURARIO.
19592502	2	NII11			01/11/1987	05/06/1994	INSS. TECNICO.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14119 14/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
REGINA EMMA WEISER MARTINS			5	258	14/02/1977	15/08/1982	PM ASSIS CHATEAUBRIAND PROFESSORA
36159030	2	NII11			16/11/1982	31/01/1983	PM ASSIS CHATEAUBRIAND PROFESSORA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 14120 14/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELISETE MARIA LAZZARI CABRAL			3	331	01/03/1975	31/01/1979	INSS PROFESSORA
10207320	1	NII11					
ROSANGELA ASSIS			8	122	10/03/1980	22/05/1988	INSS PROFESSOR
21648116	1	NIII01			31/12/1988	19/02/1989	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 19344, DE 26 DE AGOSTO DE 1965, E OFICIO 332/89-PGE.

PORTARIA N. 14121 14/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MOACYR JOSE DE OLIVEIRA			3	27	01/01/2005	27/01/2008	PM PAIÇANDU PREFEITO
8637121	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 14122 14/11/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA INEZ SANDI FREITAG			10	153	19/06/1990	16/10/1990	SEED/CLT PROFESSOR
14738223	1	NII11			01/06/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					12/03/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/03/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR

110837/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

---

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 14108

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
ORGAO - PARANAPREVIDENCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24.932 DE 19/11/2010 O NOME DE ANGELICA SWIATEK POLITI
R.G. 00.630.511-3 LF - 02

CURITIBA, EM 12 NOV 2013.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

110911/2013

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 14109

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
ORGAO - PARANAPREVIDENCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 16.485 DE 28/05/2009 O NOME DE ANGELICA SWIATEK POLITI
R.G. 00.630.511-3 LF - 02

CURITIBA, EM 12 NOV 2013.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

110914/2013

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 14072

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19.020 DE 06/07/1982 O NOME DE GABRIEL FERNANDES NETO
R.G. 00.472.073-3 LF - 01

CURITIBA, EM 11 NOV 2013.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

110916/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).
PORTARIA N. 14073 - 11/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
GABRIEL FERNANDES NETO			I	01	003	01/01/1979	03/01/1980	PM STA MARIA
000472073-3	01	PB11	5C					

110912/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).
PORTARIA N. 14112 - 13/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ERNESTO MIYATAKE			I	04	346	05/01/1988	20/12/1992	UEL/CLT.
003894078-3	02							

110913/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 14111 - 13/11/2013

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
LEONEL ALBINI				18	287	10/06/1980	13/12/1981	INSS.
003480363-3	01					22/04/1983	28/06/1996	INSS.
						26/01/1999	04/02/2000	INSS.
						08/10/2001	03/01/2002	INSS.
						20/08/2002	14/07/2004	INSS.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br


```
                                                    01/08/2004 31/08/2004 INSS.
                                                    16/05/2005 20/03/2006 INSS.
MARCOS ELIEL ZIOLKOSKI                          06 138 15/09/1976 30/11/1978 INSS.
001544457-6  01  PB02  8Q                            01/02/1979 12/02/1979 INSS.
                                                    08/10/1979 24/10/1979 INSS.
                                                    01/02/1980 13/05/1980 INSS.
                                                    15/02/1981 28/07/1981 INSS.
                                                    20/08/1981 30/09/1981 INSS.
                                                    03/10/1981 25/03/1982 INSS.
                                                    13/04/1982 14/01/1985 INSS.
```

110915/2013

P O R T A R I A Nº 60

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,DE 16/ DE NOVEMBRO DE LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIOANDOS:

ORGÃO –SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELENICE DE LIMA BORGES						
44133628	01	AGA-OP	130020453	090	13/10/2001 A 12/04/2006	01/12/2013 A 28/02/2014

Curitiba, 19/11/2013

SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA
DIRETORA GERAL

110465/2013

PORTARIA Nº 14113

A Gerente de Recursos Humanos, responsável pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução no 2291 de 18 de janeiro de 1.984. Protocolo no 2.947.134-7,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4631 de 27 de janeiro de 2.004, na parte que tornou sem efeito a Portaria nº 10845 de 20 de setembro de 1.985, em favor de ANGELICA SWIATEK POLITI, R.G.nº 630.511-3, Professor, LF-02, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, 13 de novembro de 2013

Lucia Mara Ijaille
GERENTE

PORTARIA Nº 14114

A Gerente de Recursos Humanos, responsável pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução no 2291 de 18 de janeiro de 1.984. Protocolo no 2.947.134-7,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 24.928 de 19 de novembro de 2.010, na parte que na parte que excluiu os adicional de 25%(vinte e cinco por cento), em favor de ANGELICA SWIATEK POLITI, R.G.nº 630.511-3, Professor, LF-02, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, 13 de novembro de 2013

Lucia Mara Ijaille
GERENTE

111096/2013

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A-CEASA/PR

EXTRATO RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CEASA/PR Nº 374/13

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, Prorroga por 90 dias prazo para Comissão de Execução procecer a identificação dos veículos automotores inservíveis da CEASA/PR. Curitiba, 13 de novembro de 2013.

R$ 42,00 - 111423/2013

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A-CEASA/PR

EXTRATO RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CEASA/PR Nº 375/13

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, Determina tarifa de 50% do valor do m²/mês, cobrados dos espaços típicos, para utilização dos espaços denominados "Depósito de Caixas". Curitiba, 18 de novembro de 2013.

R$ 42,00 - 111427/2013

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

Autorizo a participação do Dr PAULO DE CEZAR DE FREITAS MATHIAS no 8º Congresso Internacional sobre origens do desenvolvimento da saúde e doença, período de 11/11/2013 a 21/11/2013,em Singapura com ônus para a CAPES.

Prof. Dr. Julio Santiago Prates Filho
Reitor

R$ 42,00 - 109612/2013

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana
Portaria nº 174/2013
Súmula: Férias de Professores
O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº. 6949 de 05/05/2010, publicado no DOE nº. 8214/2010
Resolve:
Art. 1º- **CONCEDER** 30 dias de férias aos docentes da FECEA, e o pagamento de 1/3 como segue:

Nome	RG.	Ano	Fruição
Ana Paula Trevisani	6.825.767-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Antenógines Leonel Pedroso	2.125.844-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Antonio Manoel da Conceição	2.126.834-8	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Antonio Pereira da Silva	1.692.645-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Aylton Paulus Junior	967.577-9	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Carine Maria Senger	12.498.624-9	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Cleber Broietti	7.201.497-9	2013	23/12/2013 a 21/01/2014

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Cristiano Schinwelski	7.108.244-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Daniel Fernando Matheus Gomes	3.043.685-7	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Daniela Castamann	10.913.500-3	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Deborah Cristina Oliveira da Costa	5.111.606-2	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Edson Carlos Pereira	812.214-8	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Elson Alves de Lima	4.336.604-1	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Fabio Luis Baccarin	4.966.160-6	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Francini Percinoto Poliseli Corrêa	4.457.757-7	2013	06/01/2014 a 04/02/2014
Glaucius Andre França	5.301.124-1	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Heitor Rossitto Neia	916.543-6	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Isrrael Casini	1.031.219-1	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Jonas Morales Azolini	720.211-3	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Jorge Dovhepoly	841.458-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Jose Antonio Mori	2.240.359-1	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Jose Rota	2.003.899-3	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Juliana Cristina Teixeira Domingues	6.323.205-0	2012	06/01/2014 a 04/02/2014
Kezia de Lucas Bondezan	8.078.413-9	2013	06/01/2014 a 04/02/2014
Larissa Maruitti	6.498.627-9	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Latif Antonia Cassab	10.193.338-5	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Leonardo Fávero Sartori	11..119.011-9	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Letícia Barcaro Celeste	7.517.097-1	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Lindinalva R. de S. Scandiuzzi Santana	6.465.926-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Lorena Angelica Mancini	7.248.845-8	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Luciane Francielli Zorzetti Maroneze	6.175.043-6	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Lucinéia Aparecida Valim da Silva	3.149.046-4	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Lucinéia Chiarelli	4.113.220-5	2013	06/01/2014 a 04/02/2014
Luiz Jairo Dalaqüa	912.158-7	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Marcelo Carocia	5.221.872-1	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Marcelo Vargas	6.480.286-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Marcia Josefina Beffa	3.072.885-8	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Márcio Pascoal Cassandre	5.962.007-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Marco Antonio Sena de	3.963.027-3	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Souza			
Marcos Roberto Buenos dos Santos	4.354.595-7	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Maria das Graças de Souza Arrebola	1.167.884-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Michele Leandro da Costa	9.799.457-9	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Miguel Faria	4.037.694-1	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Moacir Vicentin Rodrigues	**4.211.367-0**	2012	23/12/2013 a 21/01/2014
Moacir Vicentin Rodrigues	**4.211.367-0**	2013	22/01/2014 a 20/02/2014
Narciso Luiz Rastelli	837.276-4	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Noelia Felipe	3.024.695-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Ocimar Estralioto	3.926.925-2	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Osvaldo Plinio Stroher	4.195.921-5	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Paula T. Viana de Macedo Carneiro	9.849.956-3	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Pedro Alexandre Gomes	4.953.755-7	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Ricardo Lebbos Favoreto	8.200.736-9	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Rosângela Norvila Valério	1.733.897-8	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Rosely Dias	3.304.689-8	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Rosimeire Darc Cardoso	1.482.284-4	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Sergio Carrazedo Dantas	5.795.510-4	2012	06/01/2014 a 04/02/2014
Sergio Carrazedo Dantas	5.795.510-4	2013	05/02/2014 a 05/03/2014
Severino Miranda de Resende	540.457-6	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Silvana Malavasi	5.739.462-5	2013	06/01/2014 a 04/02/2014
Sidney da Costa	1.745.898-1	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Sônia Maria Carrasco Guilen	904.057-9	2013	29/01/2014 a 27/02/2014
Tania Terezinha Rissa de Souza	5.117.595-6	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Valdir Anhucci	11.097.534-1	2013	06/01/2014 a 04/02/2014
Viviane Yoshinaga Carlos	11.143.749-1	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Wagner Thadeu Sorace Miranda	1.622.236-4	2013	23/12/2013 a 21/01/2014
Wilson Roberto Penharbel	2.019.314-0	2013	23/12/2013 a 21/01/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Apucarana, 12 de novembro de 2013.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

R$ 840,00 - 110986/2013

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 252/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal e no art. 331 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, acatando na integra o Relatório Final do protocolado nº 11.766.958-0, **RESOLVE**:

I – ARQUIVAR os autos do protocolado acima citado, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por parte de servidores da SEDS.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 253/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal e no art. 331 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, acatando na integra o Relatório Final do protocolado nº 11.598.150-1, **RESOLVE**:

I – ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar com relação aos servidores: **Alessandro Aparecido de Brito,**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

David da Silva, David Ricardo de Souza, Edilton José Rosa, Emerson Soligo, Rafael Aparecido Abreu, José Giongo, Marcelo Corrêa, Maycon Volkmann, Mauro de Oliveira Castro e Rafael Augusto de Abreu;

II – APLICAR, com fulcro no Art. 291, II, combinado com o Art. 293, II, ambos da Lei nº 6.174/70 ao servidor **ARIEL JOSÉ ORO, RG 6.725.843-6** a penalidade de **REPREENSÃO**, pela infringência dos deveres estatuídos no artigo 279, V, VI e VII da Lei nº 6.174/70, tudo devidamente apurado nos autos do processo de SPI nº 11.598.150-1, onde foram totalmente obedecidos os princípios constitucionais da ampla Defesa e do Contraditório.

III – Proceda-se às devidas anotações no Sistema de Cadastro de Recursos Humanos.

IV – Publique-se e intime-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 257/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5°, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011e 5792/2012 acatando na íntegra o Relatório final do processo de Sindicância, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, IV, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando apurar o constante dos autos de **Protocolo n. 12.123.109-3 e apensos,** que tem por objeto irregularidades administrativas supostamente cometidas por **MARISELNI VITAL PIVA, RG. 3.097.491-3**, lotada no Centro de Socioeducação de Joana Richa, unidade da SEDS, quando faltou com lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, não observância de normas legais e regulamentares, não levar ao conhecimento de autoridades superiores irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função e valer-se de sua qualidade de funcionário para melhor desempenhar atividade estranha às suas funções ou para lograr qualquer proveito, direta ou indiretamente por si ou por interposta pessoa, violando assim os seguintes dispositivos da lei nº 6.174/70: Art. 279, V, VI e VIII e Art. 285, XXI; **MARIA LINA CASARIN GUTSTEIN, RG. 1.119.33-1, TEREZINHA LEAL GUIMARÃES, RG. 4.291.454-1 E JOEL LOURENÇO SCHENOVEBER, RG. 1.460.775-7**, todos lotados no Cense Joana Richa, unidade desta SEDS, por terem supostamente cometido as seguintes irregularidades administrativas: falta de observância de normas legais e regulamentares, não levar ao conhecimento de autoridades superiores irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função e valer-se de sua qualidade de funcionário para melhor desempenhar atividade estranha às suas funções ou para lograr qualquer proveito, direta ou indiretamente por si ou por interposta pessoa, violando assim os seguintes dispositivos da lei nº 6.174/70: Art. 279, V, VI e VIII e Art. 285, XXI, podendo ser penalizados com as sanções previstas nos Arts. 291 I a VII e 293, I a V da mesma Lei Estadual.

II – DESIGNAR os servidores **Miriam Beluco Freitas, RG. 2.107.503-5, advogada classe 3, RG. 981.205-9/PR, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Peter Andreas Fernczy, RG. 768.327-8, Advogado, lotado no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS e Idília Débora Gineste, RG. 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Adminsitrativo Disciplinar a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

110907/2013

RESOLUÇÃO nº 250/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, e considerando o Ofício nº 131/2013, do Ministério Público do Estado do Paraná, protocolado sob nº 13.001.007-5, **RESOLVE**:

REMOVER, ex-offício, a servidora LUCIANY APARECIDA SANCHES GALAN, RG 4.008.369-3, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Educador Social, da Casa de Semiliberdade de Londrina, para o Centro de Socioeducação de Londrina I, a partir de 13/11/2013, visando atender determinação do Ministério Público, em inspeção ordinária realizada naquele Centro de Socioeducação, constatando insuficiência de servidores do sexo feminino para atendimento das adolescentes internas.

Curitiba, 13 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

110766/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 251/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, e considerando o Ofício nº 131/2013, do Ministério Público do Estado do Paraná, protocolado sob nº 13.001.007-5, **RESOLVE**:

REMOVER, ex-offício, a servidora VERA LUCIA LAZZARI DESSANTI, RG 11.079.649-8, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Educador Social, do Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul, para o Centro de Socioeducação de Londrina I, a partir de 18/11/2013, visando atender determinação do Ministério Público, em inspeção ordinária realizada naquele Centro de Socioeducação, constatando insuficiência de servidores do sexo feminino para atendimento das adolescentes internas.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

110768/2013

RESOLUÇÃO nº 255/2013-SEDS

Realocação de servidor.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, e na Lei 16.840, de 28 de junho de 2.011 e, considerando o **protocolado nº 11.383.280-0/2012 - Concurso Interno de Remoção e o protocolado nº 12.168.407-1**, resolve:

REALOCAR, a servidora **MARIA ELIZABETH RAMOS,** RG nº 1.236.000-2, ocupante do cargo/função de Agente de Execução/Técnico Administrativo, na Casa de Semiliberdade Joana Richa.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

110771/2013

RESOLUÇÃO nº 254/2013-SEDS

Substituição de servidor por ocasião de licença médica.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora **EVA BERNADETE MEDEIROS MACHADO**, RG nº 4.551.398-0, ocupante do cargo/função de Agente Profissional/Economista, para substituir, no período de 29/10/2013 a 15/04/2014, por ausência decorrente de licença médica, **MARIA ANITA GUERRA MACHADO,** RG nº 602.244-8, que responde pela Chefia do Escritório Regional de Pato Branco, com cargo em comissão, símbolo DAS-5.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

110772/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO N° 007/2013-SEDU

Sumula: Designa Marinês Verônica Prado, R.G. 4.596.755-7, como pregoeira da SEDU

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Designar a servidora MARINÊS VERÔNICA PRADO, R.G. 4.596.755-7/PR, ocupante do cargo de Chefe do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEDU, como Pregoeira da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e atribuir a ela competência para assinar o Ato Convocatório e para designar a equipe de apoio necessária em cada procedimento licitatório.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do
Desenvolvimento Urbano, em 11 de novembro de 2013.

João Carlos Ortega,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, em exercício.

111240/2013

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº. 11/2013

A **Chefia do NRE AM NORTE,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°. 6.174/70 e considerando o contido no **Protocolado n°. 12.072.109-7,**

Art. 1º. Designar as servidoras, MARTA APARECIDA DA SILVA, RG 4.625.327-2, FRANCIELLE DE ARAÚJO OLIVEIRA, RG 8.744.339-6 e PATRÍCIA ACIOLI CARVALHO, RG 5.885.347-0, todos em exercício no NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ÁREA METROPOLITANA NORTE, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apuração dos fatos apontados no protocolado em epígrafe, no Colégio Estadual Vereador Luiz Maltaca, do município de Itaperuçu, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, bem como eventuais irregularidades que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Educação da AM Norte, em 19 de novembro de 2013.

Antonio Sergio Carneiro Ferraz
RG 4.377.657-6
Chefe do NRE AM NORTE
DECRETO 1193

111143/2013

***

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
013988954-1	DESIREE PEDRO MATHIEU	01	OEST-	TEC PEDAGOGICO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
013988954-1	DESIREE PEDRO MATHIEU	01	OEST-	TEC PEDAGOGICO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
007653417-9	RICARDO JOSE DE LIMA	01	AE02-11	CAT FUNC-APOIO/TEC	SEED-DEE-CAP-CURITIBA	CURITIBA
007653417-9	RICARDO JOSE DE LIMA	01	AE02-11	CAT FUNC-APOIO/TEC	SEED-DEE-CAP-CURITIBA	CURITIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 12/11/13

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

110485/2013

* ESTADO DO PARANA — REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS — SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 11/11/13 *
* PORTARIA N. 00122/13 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 04077/12 DE 13 DE MARCO DE 2012, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
001001640-1	JOAO GILBERTO BALTAZAR SANT'ANN	01	OORG-	ENGENHEIRO CIVIL	00013 050213	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
001001640-1	JOAO GILBERTO BALTAZAR SANT'ANN	01	OORG-	ENGENHEIRO CIVIL	00013 050213	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
001504384-9	IVETE KEIKO SAKUNO	02	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	00185 101011	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
001886212-3	TEREZINHA FATIMA RENOSTRO BARBI	22	PNI2-67	PROGRAMA DO LEITE	00068 010411	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
008114568-7	GRASIELE NOVO	01	AE02-26	SECRETARIO DA CHEF	00235 290310	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
008114568-7	GRASIELE NOVO	01	AE02-26	SECRETARIO DA CHEF	00235 290310	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
005231143-8	MARCELO CESAR RIBEIRO	01	PNI2-73	EQUIPE CAUTEC	00099 220612	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
005231143-8	MARCELO CESAR RIBEIRO	97	PNI2-67	EQUIPE CAUTEC	00099 220612	SEED-SUED-DITEC	CURITIBA
005136369-8	LIGIA BERG CAMARGO	01	PNI2-67	TEC PEDAGOGICO	00108 260511	SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
005136369-8	LIGIA BERG CAMARGO	89	PNI2-67	TEC PEDAGOGICO	00108 260511	SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
005338258-4	ROSA CALDEIRA DE MOURA	01	PNI2-74	EQUIPE DO DEP - DE	00065 270513	SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
005338258-4	ROSA CALDEIRA DE MOURA	97	PNI2-69	EQUIPE DO DEP - DE	00065 270513	SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
009086208-1	MARLON DO NASCIMENTO MAKARA	01	READ-BB	CAT FUNC-APOIO/TEC	000000	SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
009086208-1	MARLON DO NASCIMENTO MAKARA	01	READ-BB	CAT FUNC-APOIO/TEC	000000	SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
008412742-6	CELIA RENATA GAVLOSKI	01	AE02-09	CAT FUNC-APOIO/TEC	01813 081010	SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAME	CURITIBA
008412742-6	CELIA RENATA GAVLOSKI	01	AE02-09	CAT FUNC-APOIO/TEC	01813 081010	SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAME	CURITIBA
006451715-5	CESAR PAULO DE LIMA	01	READ-AA	MOTORISTA	00100 300813	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
006451715-5	CESAR PAULO DE LIMA	01	READ-AA	MOTORISTA	00100 300813	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
007332899-3	MICHAEL DE ASSUMPCAO	01	READ-AA	MOTORISTA	00024 250213	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
007332899-3	MICHAEL DE ASSUMPCAO	01	READ-AA	MOTORISTA	00024 250213	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
005917414-2	VIVIANE CAMPANA FONTINO	02	PNI1-54	EQUIPE DE ENSINO D	00089 020813	SEED-DEPARTAMENTO DE EDUCAC	CURITIBA
005917414-2	VIVIANE CAMPANA FONTINO	03	PNI1-54	EQUIPE DE ENSINO D	00089 020813	SEED-DEPARTAMENTO DE EDUCAC	CURITIBA
004054484-4	SONIA DE FATIMA SARTI	01	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00098 100511	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA
005985775-4	CARLA CONCEICAO GUEBUR	01	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	00077 020713	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA
005985775-4	CARLA CONCEICAO GUEBUR	02	PNI2-69	EQUIPE DE ENSINO D	00077 020713	SEED-SUP GESTAO ENS-DPPE	CURITIBA
006293926-5	LETICIA DE MAIO CARPENTIERI	01	AE02-07	APOIO TECNICO ADMI	00030 110313	SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS	CURITIBA
006293926-5	LETICIA DE MAIO CARPENTIERI	01	AE02-07	APOIO TECNICO ADMI	00030 110313	SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS	CURITIBA
000797817-0	MARIA TEREZINHA CORREA BOTARELL	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00113 030812	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAR	JACAREZINHO
000797817-0	MARIA TEREZINHA CORREA BOTARELL	21	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00113 030812	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAR	JACAREZINHO
001794012-0	EDSON CANDIDO XAVIER	01	AE02-14	EQUIPE DE REG ESCO	00013 050213	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAR	JACAREZINHO
001794012-0	EDSON CANDIDO XAVIER	01	AE02-14	EQUIPE DE REG ESCO	00013 050213	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAR	JACAREZINHO
008202147-7	KARINE ARIELE MATIELLO	01	READ-BB	TELEFONISTA	00077 020713	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO
008202147-7	KARINE ARIELE MATIELLO	01	READ-BB	TELEFONISTA	00077 020713	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/11/13

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

110486/2013

* ESTADO DO PARANA — FIXACAO DE EXERCICIO — SAEOHFG1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 11/11/13 *
* PORTARIA N. 00121/13 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 04077/12 DE 13 DE MARCO DE 2012, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

FIXAR,NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECIMENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

RG	N O M E	LF	CARGO	CH	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
001721233-8	ROZELAINE DE JESUS PIZZAIA VASQUE	01	PNI2-71 NIVEL II	20	OSWALDO DE JESUS, E-EI EF MOD	CAMBE
001794012-0	EDSON CANDIDO XAVIER	01	AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II	40	GENEROSO MARQUES, C E DR-EF M	CAMBARA
002016562-6	ODACIO FERREIRA DOS SANTOS	01	AE01-05 AGENTE EDUCACIONAL I	40	NICOLAU HAMPF, C E PROF-EF M	CASTRO
003246546-3	JOSE ALBERTO DA SILVA	01	AE01-06 AGENTE EDUCACIONAL I	40	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PR	FOZ DO IGUACU
003295530-4	VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA	01	AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI
003792022-3	APARECIDA DE MATOS DURANT ALMEIDA	01	PNI2-75 NIVEL II	20	RIO VERDE, E E-EF	JURANDA
003991854-4	CLEMILDA KAIZER DE OLIVEIRA	02	AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II	40	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	CURITIBA
004263634-7	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	02	PNI1-57 NIVEL I	20	RUI BARBOSA, C E-EF M	PATO BRANCO
004771034-0	ROSANGELA DE FATIMA KALINOSKI	01	AE02-19 AGENTE EDUCACIONAL II	40	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	IBAITI
004940745-9	INEZ CASTURINA MALAQUIAS	01	PNI2-73 NIVEL II	20	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA
005133183-4	ALCIDES JOSE PADILHA	01	AE01-13 AGENTE EDUCACIONAL I	40	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	ARAUCARIA
005136487-2	EVILASIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	01	AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II	40	TANCREDO NEVES, C E-EF M	ALM TAMANDARE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br


```
005289379-8 LEOCILDA SANDRA DE PAIVA          01 AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II   40 ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M P CASCAVEL
005570396-5 LEONILDA VIDAL DE ASSIS GRAMKOW   01 AE01-11 AGENTE EDUCACIONAL I    40 FLORIANO, C E DE-EFM           MARINGA
005699894-2 FABIO CANDIDO DO CARMO            01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I    40 ESTADOS U DA AMERICA, C E-EF M PARANAGUA
005980530-4 SIRLENE BARROSO CORREIA           01 AE01-12 AGENTE EDUCACIONAL I    40 VINICIUS DE MORAIS, C E-EF M   MARINGA
006186680-9 ROBSON VINICIUS RUMBELSPERGER      01 AE02-11 AGENTE EDUCACIONAL II   40 CECILIA MEIRELES, C E-EF M     CURITIBA
006394634-6 TEREZINHA APARECIDA SANTOS        97 AE01-20 AGENTE EDUCACIONAL I    40 BOA ESPERANCA, E E-EF          PIRAQUARA
006431913-2 ELCIMAR JOSE BELLORINI            01 AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II   40 SAO FCO DE ASSIS, E E-EF       CORBELIA
006468837-5 ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES     97 PNI2-67 NIVEL II                20 TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS CRUZEIRO OESTE
007059168-5 ELIZANGELA COELHO METZ            01 AE02-14 AGENTE EDUCACIONAL II   40 CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC D LAPA
007081090-5 FLAVIO ALVES DE CAMPOS            01 AE02-19 AGENTE EDUCACIONAL II   40 CEEBJA SARANDI-EF M            SARANDI
007245621-1 ELICEU COLODEL                    01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I    40 ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF M  IVAI
007343882-9 EDINA ANTUNES                     01 AE01-21 AGENTE EDUCACIONAL I    40 GABRIEL DE LARA, C E-EF M      MATINHOS
007748091-9 LUANA PERES CAVALCANTI            91 AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II   40 SEAP - ESCOLA DE GOVERNO       CURITIBA
007819882-6 ARLETE APARECIDA DUDAT            01 AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II   40 LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N  DOIS VIZINHOS
008797479-0 ANA PAULA FERREIRA SANTOS         01 AE02-07 AGENTE EDUCACIONAL II   40 MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E P PARANAGUA
010963463-8 PATRICIA TISSI DELLA ZUANA        01 AE02-06 AGENTE EDUCACIONAL II   40 PEDRO II, E E D-EF             CURITIBA
011062900-1 VALERIA BECHTLUFFT DE PAIVA       01 AE02-24 AGENTE EDUCACIONAL II   40 SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS CURITIBA
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/11/13

                                                          ------------------------------------
                                                          GRAZIELE ANDRIOLA
                                                          CHEFE DO GRHS/SEED
```

110487/2013

```
*******************************************************************************************************************************
* ESTADO DO PARANA                      REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS                                  SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                  12/11/13 *
*                                              PORTARIA N. 00127/13                                                           *
*******************************************************************************************************************************
O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 04077/12 DE 13 DE    MARCO  DE 2012, DA DIRETORIA GERAL
                                          RESOLVE
REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO  AS  FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
RG          N O M E                          LF CARGO   FUNCAO             ATO          UNIDADE ADMINISTRATIVA       MUNICIPIO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
010394152-0 GIOVANI MARCHALEK                02 MUN -   EQUIPE DE ENSINO D 00174 200911 SEED-DEDI-DEPARTAMENTO DA D  CURITIBA
007653417-9 RICARDO JOSE DE LIMA             01 AE02-11 APOIO TECNICO ADMI 00063 210311 SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS  CURITIBA
007653417-9 RICARDO JOSE DE LIMA             01 AE02-11 APOIO TECNICO ADMI 00063 210311 SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS  CURITIBA
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 12/11/13

                                                          ------------------------------------
                                                          GRAZIELE ANDRIOLA
                                                          CHEFE DO GRHS/SEED
```

110488/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 139134 - 20/11/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 140
Nome do Município: APUCARANA
Código do Estabelecimento: 119
Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE APUCARANA, C E-EF M
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RAMIRA JOSINA DOS SANTOS	1324202BA	1	01400011D001	1	12/08/2013	2011
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	92127460PR	2	01400011D001	1	06/11/2013	2011
ALDERICO RONALDO MOREIRA GOES	72395816PR	3	01400011D001	1	06/11/2013	2011
ANTONIO MARCOS VISICATI	42669709PR	4	01400011D001	1	06/11/2013	2011
CLEUZA NICOLAU DE ANDRADE	53793916PR	5	01400011D001	1	06/11/2013	2011
EMERSON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	100433087PR	6	01400011D001	2	06/11/2013	2011
GEOVANE QUERUMBINO MARCONDES	86427311PR	7	01400011D001	2	06/11/2013	2011
ISLETE CORREA DE MORAES AGASSI	90659243PR	8	01400011D001	2	06/11/2013	2011
LEONARDO APARECIDO SANTANA IZIDIO	409379335SP	9	01400011D001	2	06/11/2013	2011
VERA LUCIA DE CARVALHO	74089526PR	10	01400011D001	2	06/11/2013	2011
VINICIUS CARLOS FELIX	102914295PR	11	01400011D001	3	06/11/2013	2011
ADRIANO DE PAULA	97715726PR	12	01400011D001	3	06/11/2013	2012
ANDERSON DE OLIVEIRA LARA	100137798PR	13	01400011D001	3	06/11/2013	2012
ALVARO MARCELO KAIM	100951843PR	14	01400011D001	3	06/11/2013	2012
DIEGO JESUS MATULOVIC	106402272PR	15	01400011D001	3	06/11/2013	2012
DOUGLAS DA SILVA SANT ANNA	129523000PR	16	01400011D001	4	06/11/2013	2012
ELIO PEREIRA JUNIOR	129920300PR	17	01400011D001	4	06/11/2013	2012
EVERTON GILABEL	127484546PR	18	01400011D001	4	06/11/2013	2012
FABRICIO RICARDO LOPES	100375087PR	19	01400011D001	4	06/11/2013	2012
GESUEL BELISARIO	42734144PR	20	01400011D001	4	06/11/2013	2012
JOAQUIM DOMINGUES SOMA JUNIOR	98993401PR	21	01400011D001	5	06/11/2013	2012
JONATAN ISIDORIO DE SOUZA	86280418PR	22	01400011D001	5	06/11/2013	2012
LESLEY FABRICIA DOS SANTOS	124813085PR	23	01400011D001	5	06/11/2013	2012
LUIZ FELIPE SCHATZ CREPALDI	129229667PR	24	01400011D001	5	06/11/2013	2012
MAGDA GEREMIAS	73259940PR	25	01400011D001	5	06/11/2013	2012
MARTA NUNES RICARDO DOS SANTOS	46020073PR	26	01400011D001	6	06/11/2013	2012
RONALDO ADRIANO BARBARA	81430381PR	27	01400011D001	6	06/11/2013	2012
TAINARA JAQUELINE MARTINS	412302962SP	28	01400011D001	6	06/11/2013	2012
EDSON CARLOS MOREIRA	65078945PR	29	01400011D001	6	06/11/2013	2012
CRISTIANE DE SOUSA	95968716PR	30	01400011D001	6	07/11/2013	2012
DAYANE OLIVEIRA DE CARVALHO	97256870PR	31	01400011D001	7	07/11/2013	2012
ELIANA MONTEIRO DA CRUZ MILESKI	94732727PR	32	01400011D001	7	07/11/2013	2012
JOSE LACERDA	93032233PR	33	01400011D001	7	07/11/2013	2012
RAFAEL ORTEGA ANTUNES	88460197PR	34	01400011D001	7	07/11/2013	2012
REGINA MARIA MILESKI	2240376PR	35	01400011D001	7	07/11/2013	2012
RICARDO SAMPAIO	83571985PR	36	01400011D001	8	07/11/2013	2012
ALESSANDRO COUTINHO DA SILVA	99063432PR	37	01400011D001	8	07/11/2013	2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DANIEL EDUARDO KLAVA	104116086PR	38	01400011D001	8	07/11/2013	2013
ELIANA DE CASSIA SOUZA ALVES MENDES	88046617PR	39	01400011D001	8	07/11/2013	2013
FLAVIO ROGERIO ANSANELO	80645767PR	40	01400011D001	8	07/11/2013	2013
FRANCIELLE MAYARA DE OLIVEIRA DE ABREU	105901410PR	41	01400011D001	9	07/11/2013	2013
LUZIA CERQUEIRA DA SILVA	85772287PR	42	01400011D001	9	07/11/2013	2013
MAICON AURELIO DE PAULA	100544938PR	43	01400011D001	9	07/11/2013	2013
ROBSON BENTO DE SOUZA	90803409PR	44	01400011D001	9	07/11/2013	2013
TIAGO FERNANDO DE PAULA	96982348PR	45	01400011D001	9	07/11/2013	2013
WESLEY DUTRA DA SILVA	107082280PR	46	01400011D001	10	07/11/2013	2013
WICTOR PAULO RODRIGUES DE LIMA	109449113PR	47	01400011D001	10	07/11/2013	2013
JOEL WAUTERS	59462709PR	48	01400011D001	10	07/11/2013	2013

APUCARANA, 20 de Novembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):CARLOS DOMINGOS SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): HÉLIO EDMUR DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 612/2013 - 26/02/2013

111261/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 139102 - 19/11/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 464
Nome do Município: CARAMBEI
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOAO MARIA JOSINEY LEAL MARCONDES	92492974PR	225	04640002D001	45	18/04/2012	2010
PAMELLA CRISTINA ALVARENGA	98631194PR	226	04640002D001	46	18/04/2012	2010
ALIELSON MIGUEL RIBAS	107570217PR	227	04640002D001	46	18/04/2012	2010
ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	123688228PR	228	04640002D001	46	18/04/2012	2010
CAROLINE GARCIAS DA LUZ	104365558PR	229	04640002D001	46	18/04/2012	2010
CINTIA APARECIDA RIBEIRO	105778171PR	230	04640002D001	46	18/04/2012	2010
CLAUDECIR ANTONIO DE ARAUJO	39717778PR	231	04640002D001	47	18/04/2012	2010
DEBORA APARECIDA ALVARENGA	98631160PR	232	04640002D001	47	18/04/2012	2010
DJNEIFER RIBEIRO DE PAULA	124314984PR	233	04640002D001	47	18/04/2012	2010
ELIZIANE SANTOS DA ROCHA	127325090PR	234	04640002D001	47	18/04/2012	2010
JEAN CESAR DE PAULA DE OLIVEIRA	100282747PR	235	04640002D001	47	18/04/2012	2010
JESSICA DE FATIMA DIAS	105488858PR	236	04640002D001	48	18/04/2012	2010
KELLEN MARQUES PODGURSKI	107941053PR	237	04640002D001	48	19/04/2012	2010
LUANA APARECIDA DA SILVA RAIN	104091091PR	238	04640002D001	48	19/04/2012	2010
LUCELIA FERREIRA RIBAS	85116320PR	239	04640002D001	48	19/04/2012	2010
OSMAR DO PRADO E SOUZA	47366470PR	240	04640002D001	48	19/04/2012	2010
TAIS HANEMANN	100604299PR	241	04640002D001	49	19/04/2012	2010
THAIS DO PRADO HAAG	128126325PR	242	04640002D001	49	27/04/2012	2011
THIAGO RODRIGUES DE PAULA	101819795PR	243	04640002D001	49	27/04/2012	2011
JULIA CARNEIRO DO PORTO	82086838PR	244	04640002D001	49	27/04/2012	2011
LUCIANA DOMINGUES DE LIMA	82919333PR	245	04640002D001	49	27/04/2012	2011
JOANA DARQUE MARQUES	107831304PR	246	04640002D001	50	27/04/2012	2011
ISABELA FERNANDES	108496932PR	247	04640002D001	50	27/04/2012	2011
JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA	108488662PR	248	04640002D001	50	27/04/2012	2011
ANTONIO RODRIGUES DE PAULA	52186773PR	249	04640002D001	50	27/04/2012	2011
ELIELSON RIBAS CARNEIRO	124452465PR	250	04640002D001	50	27/04/2012	2011
VINICIUS ALEXANDRO SANTOS DA PAZ	100009943PR	251	04640002D001	51	27/04/2012	2011
TATIANE APARECIDA IZIDORIO	106302448PR	252	04640002D001	51	27/04/2012	2011
REGINA SOLDA	43090550PR	253	04640002D001	51	27/04/2012	2011
SILVIA BEATRIZ CARVALHO	69513891PR	254	04640002D001	51	27/04/2012	2011
CARLA GRAZIELLE ISIDORIO	86445590PR	255	04640002D001	51	27/04/2012	2011
ALESSANDRA FATIMA MACHADO	123074327PR	256	04640002D001	52	27/04/2012	2011
CRISTIANE APARECIDA IAROS FERNANDES	89685702PR	257	04640002D001	52	27/04/2012	2011
ANDREI DA ROSA QUADROS	107551662PR	258	04640002D001	52	27/04/2012	2011

CARAMBEI, 19 de Novembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):MARCIA ELIANE MOREIRA ENGELS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ROBERTO BARRETO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012 - 06/01/2012

111263/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 139105 - 19/11/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 5942
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EVANGELICO
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDIMAR FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	3289385PB	1138	06900594C002	28	30/08/2013	2013

CURITIBA, 19 de Novembro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ANA CRISTINA TOMAZI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 004/00 - 28/11/2000

Nome do(a) Diretor(a): AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 001/96 - 29/03/1996

111264/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00039/2013 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 09/12/2013 16:00 Afixada em: 20/11/2013

---

01) RELATOR(A) BIRATÃ HIGINO GIACOMONI

PAF: 6391373-1
H. G. B. ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA.
Procurador(es): SILVANO MARQUES BIAGGI
Representante : ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) MILENE REGINA AMORIELLO

PAF: 6559304-1
LAMITIBA COMÉRCIO DE LÂMINAS E MADEIRAS LTDA
Procurador(es): FABÍOLA DE REZENDE NÉSPOLO
CARLOS FERNANDO KULIK
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Ordinário

111227/2013

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00040/2013 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 16/12/2013 16:00 Afixada em: 20/11/2013

---

01) RELATOR(A) BIRATÃ HIGINO GIACOMONI

PAF: 6577584-0
VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE SA
Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) MARCELO MÜLLER MELLE

PAF: 6572160-0
ANEFLEX FIOS E CABOS LTDA.
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Ordinário

111229/2013

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0579/2013

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em consonância com a Lei Estadual nº. 15.608, de 16 de agosto de 2007, Artigos 161 e 162, os servidores **Manoel Pires de Paiva,** R.G. nº. 1.207.931-1, Enfermeiro, **Sergio Luiz de Abreu,** Matrícula nº. 568704, Agente de Portaria, **Suzy Suemi Sakuno Fujii,** R.G. nº. 3.176.385-1, Administrador, sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo,** destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 12.016.141-5.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Pythagoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110463/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0580/2013

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em consonância com a Lei Estadual nº. 15.608, de 16 de agosto de 2007, Artigos 161 e 162, as servidoras **Elvira Rosa Pereira Henriques Folda,** R.G. nº. 1.463.743-5, Cargo em Comissão, **Juliana Chagas da Silva Mittelbach,** R.G. nº. 10.260.355-9, Técnico de Enfermagem, **Suzy Suemi Sakuno Fujii,** R.G. nº. 3.176.385-1, Administrador, sob a coordenação da primeira, a comporem **Comissão de Processo Administrativo,** destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 12.163.788-0.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Pythagoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110466/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0586/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Salete Mafioletti Kozelinski,** R.G. nº. 1.363.543-9, Médico Veterinário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Regional de Saúde, Símbolo DAS-4, da 7ª. Regional de Saúde, sede em Pato Branco, no período de 06-01-2014 a 04-02-2014, em substituição ao servidor **Nestor Werner Junior,** R.G. nº. 5.719.707-2, durante as férias do titular.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Pythágoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110492/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0587/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Cristiane Rocha Kaminski,** R.G. nº. 5.776.807-0, Psicólogo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 1-C, da Equipe Regional da 7ª. Regional de Saúde, sede em Pato Branco, no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, em substituição à servidora **Carla Belmonte Archetti,** R.G. nº. 1.680.369-3, durante as férias da titular.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Pythágoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110493/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0588/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Ivanio Eduardo Peloso,** R.G. nº. 5.799.938-1, Motorista, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 7ª. Regional de Saúde, sede em Pato Branco, no período de 17-12-2013 a 15-01-2014, em substituição à servidora **Isabel Belaski,** R.G. nº. 7.590.970-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Pythágoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110496/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0589/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Ivanio Eduardo Peloso,** R.G. nº. 5.799.938-1, Motorista, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 1-C, da Equipe Regional da 7ª. Regional de Saúde, sede em Pato Branco, no período de 16-01-2014 a 14-02-2014, em substituição ao servidor **Neuri Francisco Sguareli,** R.G. nº. 1.540.435-3, durante as férias do titular.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Pythágoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110497/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0590/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE:

Designar, a servidora **Odila Zolet Sasso,** R.G. nº. 1.495.228-4, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 7ª. Regional de Saúde, sede em Pato Branco, no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, em substituição à servidora **Marilda Giovanaz Garcia,** R.G. nº. 3.262.183-0, durante as férias da titular.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Pythágoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110499/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0591/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Graziella Poletto Zago,** R.G. nº. 6.798.208-8, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 7ª. Regional de Saúde, sede em Pato Branco, no período de 13-01-2014 a 11-02-2014, em substituição à servidora **Ibraima Emygdio Gava,** R.G. nº. 1.860.931-2, durante as férias da titular.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Pythágoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110502/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0592/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Maria Edit Valente,** R.G. nº. 1.743.503-5, Auxiliar de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 7ª. Regional de Saúde, sede em Pato Branco, no período de 06-01-2014 a 04-02-2014, em substituição à servidora **Flávia Costa,** R.G. nº. 8.986.707-0, durante as férias da titular.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Pythágoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110503/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0593/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Adair Bedim,** R.G. nº. 1.326.844-4, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 7ª. Regional de Saúde, sede em Pato Branco, no período de 06-01-2014 a 04-02-2014, em substituição ao servidor **Wlademir Francisco Gazzoni,** R.G. nº. 1.434.779-8, durante as férias do titular.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Pythágoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110505/2013

RESOLUÇÃO Nº. 0594/2013

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Rafael Renato Brondani Moreira,** R.G. nº. 6.511.883-1, Bioquímico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 1-C, da Equipe Regional da 13ª. Regional de Saúde, sede em Cianorte, no período de 28-10-2013 a 25-04-2014, em substituição à servidora **Thalita Gabrielly Bongiorno de Souza,** R.G. nº. 8.193.609-9, durante licença gestação da titular.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Pythágoras Schmidt Schroeder
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

110507/2013

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 483 /2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar a servidora **Iris Mirian do Nascimento**, RG 4.311.051-9**,** para coordenar a implantação dos Patronatos Municipais no Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

111402/2013

RESOLUÇÃO Nº 484/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a RESOLUÇÃO Nº 421/2013 - GS/SEJU, de 15/10/2013, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Paraná Nº 9069, de 21/10/2013 e o ANEXO ÚNICO, parte integrante dessa Resolução, que alterou a capacidade de custódia dos Estabelecimentos Penais, em regime de excepcionalidade e emergencial.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 20 de novembro de 2.013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

111405/2013

RESOLUÇÃO Nº 485/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Arnoldo Edison Paes**, RG 3.943.587-0**,** para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP, a partir de 08 de novembro de 2013, ficando revogada da Resolução Nº 310/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9017, de 08 de agosto de 2013, a designação do mesmo para responder pelas atribuições de Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.
Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

111410/2013

RESOLUÇÃO Nº 486/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Estevão Junckes Netto**, RG 4.588.321-3**,** para responder pelas atribuições do cargo/função de Assistente de Estabelecimento Penal da Penitenciária Central do Estado – PCE, a partir de 21 de outubro de 2013, ficando revogada da Resolução Nº 213/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do mesmo para responder pelas atribuições de Assistente de Estabelecimento Penal da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

Art 2º. Designar o servidor **Marcio Antonio Assumpção**, RG 3.568.011-0**,** para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal da Penitenciária Central do Estado – PCE, a partir de 21 de outubro de 2013, ficando revogada da Resolução Nº 306/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9017, de 08 de agosto de 2013, a designação do mesmo para responder pelas atribuições de Chefe de Segurança da Casa de Custódia de Curitiba – CCC.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

111412/2013

RESOLUÇÃO Nº 487/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e, considerando a Resolução nº 437, de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, a seguir relacionados, para responderem pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Cadeia Pública, a partir de 12 de novembro de 2013, conforme especifica.

Servidor	RG	Região/Cadeia
Jeferson Medeiros Walkiu	65307812	**Região 1 A - Curitiba e Região Metropolitana - Sede Curitiba** Cadeias Públicas de Campo Largo, Colombo, Guaratuba, Paranaguá, Pinhais, Pontal do Paraná, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais.
Iriane Seomara Dittrich	49478712	**Região 1 B - Curitiba e Região Metropolitana - Sede Lapa** Cadeias Públicas de Araucária, Lapa, São Mateus do Sul, União da Vitória
Edison Rickli	63687740	**Região 2 – Ponta Grossa** Cadeias Públicas de Castro, Ibaiti, Irati, Jaguaraíva e Telêmaco Borba.
Altemir Antonio Nascimento	5089778-8	**Região 3 – Guarapuava** Cadeias Públicas de Francisco Beltrão, Guarapuava, Ivaiporã, Palmas, Pato Branco e Pitanga.
Luiz Carlos Regis Lima Júnior	50453740	**Região 4 - Londrina** Cadeias Públicas de Andirá, Apucarana, Arapongas, Cambará, Cambé, Cornélio Procópio, Ibiporã, Jacarezinho, Rolândia e Santo Antônio da Platina.
Rafael Alberto Kawanishi Martins	65274280	**Região 5 - Maringá** Cadeias Públicas de Colorado, Maringá, Nova Esperança, Paranavaí, Porecatu e Sarandi.
Sergio Donizete da Silva	56057420	**Região 6 – Cruzeiro do Oeste** Cadeias Públicas de Campo Mourão, Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Goioerê, Guaíra, Loanda, Peabiru e Umuarama.
Altemir Antonio Nascimento	5089778-8	**Região 7 – Francisco Beltrão** Cadeias Públicas acopladas à Região 3.
Ari Batista da Silva	40486399	**Região 8 – Cascavel** Cadeias Públicas de Cascavel, Catanduvas, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Medianeira, Toledo e Ubiratã.
Ari Batista da Silva	40486399	**Região 9 – Foz do Iguaçu** Cadeias Publicas acopladas à Região 8.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções Nº 228/2013 - GS/SEJU, Nº 340/2013 - GS/SEJU, Nº 458/2013 - GS/SEJU e demais disposições em contrário.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

111417/2013

RESOLUÇÃO Nº 488/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art 1º. Retificar da Resolução Nº 468/2013- GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9.085, de 13 de novembro de 2013, a parte referente ao Estabelecimento Penal que o servidor **Thiago Manrich Rubin,** RG 6.199.241-3, foi designado para responder pelas atribuições do cargo/função de Assistente de Estabelecimento Penal, passando a constar da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

Art 2º. Retificar da Resolução Nº 469/2013- GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9.085, de 13 de novembro de 2013, a parte referente ao Estabelecimento Penal que o servidor **Carlos Roberto Mateus Ferreira,** RG 4.039.283-1, foi designado para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, passando a constar da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.
Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

111420/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP 093/2013

*O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal n°1800/96 e Artigo 2° da Instrução Normativa do DNRC n° 71/98, **resolve**:*

DESIGNAR

***Jennifer de Freitas Bezerra Marques,** portadora do RG: 9.340.863-2, agente operacional, lotada na Prefeitura Municipal de Paranaguá /PR, para atuar exclusivamente como Relatora Titular na Agência Regional da Junta Comercial de Paranaguá/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal n°8934 de 18 de novembro de 1994.*

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, principalmente as Portarias anteriores.

Publique-se e arquive-se

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R$ 252,00 - 110988/2013

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 11.757.457-1

I. **HOMOLOGO,** com fulcro no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, bem como nos termos da Informação nº 2476/2013-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 379/2013, tipo menor preço, visando a aquisição de 03 (três) lousas interativas para estruturar a Academia Policial Militar do Guatupê – APMG para capacitação de profissionais de Segurança Pública do Estado do Paraná, com foco para o evento Copa do Mundo FIFA 2014, no qual sagrou-se vencedora do lote único do certame

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

a empresa ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL – ATEC LTDA - ME, pelo valor total de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, nos termos da Ata da Sessão Pública (fls. 343/345) e proposta de preço final (fls. 349/351).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

CID MARCUS **VASQUES**
Secretário de Estado da Segurança Pública

111260/2013

PORTARIA N.º 376/2013

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve:

SUSPENDER

A partir de 21 de outubro de 2013, **LICENÇA REMUNERATÓRIA** do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, RG. 832.263-5, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Próprio do Poder Executivo, desta Secretaria, concedida através da Portaria nº 329/13, de 11 de setembro de 2013, o servidor não tem interesse na Aposentadoria, solicitou arquivamento.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
Diretora Geral/SESP

111099/2013

P O R T A R I A N. 400 / 2013 LICENCA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENCA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
000472073-3 GABRIEL FERNANDES NETO	01	PB11	5C	SECAO MED.LEGAL-IML-LONDRINA LONDRINA	12179124	20.11.2013

CURITIBA 18 DE NOVEMBRO DE 2013

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

110675/2013

Departamento da Polícia Civil - DPC

P O R T A R I A Nº 2567-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ROBERTO FERNANDES, RG nº 4.352.147-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções no **CENTRO DE TRIAGEM**, da Divisão de Investigações Criminais, para **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS,** da mesma Divisão, durante Licença para Tratamento de Saúde do titular, **HORMINIO DE PAULA LIMA NETO**, RG nº 2.125.074-0, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **14 a 23/11/2013.**

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2568-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

IVONEI OSCAR DA SILVA, RG nº 4.120.455-9 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 5ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **MANGUEIRINHA,** da mesma Subdivisão e Divisão, enquanto perdurar a Licença Especial da titular, **VERA LUCIA TAPIE,** RG nº 1.492.672-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **01/10** a **29/12/2013.**

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2569-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ISAIAS FERNANDES MACHADO, RG nº 13.015.457-3 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 36ª Delegacia Regional de Polícia de **WENCESLAU BRAZ,** da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **SIQUEIRA CAMPOS** e **SALTO DO ITARARÉ,** ambas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **JULIANO FONSECA,** RG nº 6.854.829-2 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **01** a **30/12/2013.**

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 2570-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JAINE FRAJUCA LOPES	2.254.281-8	Escrivão de Polícia/2ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **PONTAL DO PARANÁ,** da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **MORRETES,** da mesma Subdivisão e Divisão, *"Cumpre destacar que a remoção da servidora vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2571-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
RUBENS PEREIRA DA SILVA	3.914.345-3	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): 15ª Subdivisão Policial de **CASCAVEL**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do **2º DISTRITO,** da 15ª Subdivisão Policial de **CASCAVEL,** da mesma Divisão, *"Cumpre destacar que o pedido vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2572**-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso XIII, do Decreto nº 4.884, de 24 de abril de 1978, resolve,

D E S I G N A R:

MAURICIO SOUZA DA LUZ, RG nº 12.670.575-1 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções no **GRUPO DE DILIGÊNCIAS ESPECIAIS,** da 13ª Subdivisão Policial de **PONTA GROSSA,** da Divisão Policial do Interior, para, **sem prejuízo de suas funções**, cumulativamente prestar serviços na 13ª Subdivisão Policial de **PONTA GROSSA,** da mesma Divisão, para exercer as funções de Delegado Operacional, responsável pela Seção de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2573-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
RICARDO FERNANDES RODRIGUES	8.267.970-7	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **1º DISTRITO,** da 15ª Subdivisão Policial de **CASCAVEL**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 15ª Subdivisão Policial de **CASCAVEL,** da mesma Divisão, *"Cumpre destacar que o pedido vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2574-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CELIO PENS BARBOSA	9.136.042-0	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **LINDOESTE,** da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **CATANDUVAS,** da mesma Subdivisão e Divisão, *"Cumpre destacar que a remoção do servidor vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos e considera a escassez de Investigadores de Polícia na DEPOL de Catanduvas."*

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2575-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CARLOS EDUARDO SILVA	4.061.948-8	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): 29ª Delegacia Regional de Polícia de **ROLÂNDIA,** da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **JAGUAPITÃ,** da mesma Subdivisão e Divisão, *"de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública."*

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2576-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
RENATO JEAN KOSTESKI	7.825.858-6	Investigador de Polícia/5ª cls

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DO(A): Delegacia de Polícia de **JAGUAPITÃ,** da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 29ª Delegacia Regional de Polícia de **ROLÂNDIA,** da mesma Subdivisão e Divisão, *"de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública."*

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2577-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

JORGE BARBOSA, RG Nº 770.404-6 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CAMBÉ,** da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 29ª Delegacia Regional de Polícia de **ROLÂNDIA**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante participação no Curso com Ênfase em Gestão Estratégica junto à Escola Superior de Polícia Civil do titular, **WALTER HELMUT ECHERT JUNIOR**, RG nº 7.153.933-4 – Delegado de Polícia de 2ª classe, nos períodos de **04** a **08/11/2013, 18** a **22/11/2013** e **02 a 04/12/2013**.

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2578-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
WALDEMAR SOARES	1.362.413-5	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **IBIPORÃ,** da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **CAMBÉ,** da mesma Subdivisão e Divisão, *"Cumpre destacar que a remoção do servidor vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2579-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

JOAO GUSTAVO DE OLIVEIRA CURY, RG nº 12.641.473-0 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **TIBAGI,** da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 57ª Delegacia Regional de Polícia de **CURIÚVA,** e pelas Delegacias de Polícia de **FIGUEIRA, IMBAÚ** e **SAPOPEMA,** todas da mesma Subdivisão e Divisão, **ficando dispensado, JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL,** RG nº 10.022.808-4, Delegado de Polícia de 3ª classe.

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2580-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2.142.003-4	Escrivão de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **4º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO,** da mesma Divisão.

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2582-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **27/11/2013,** marcadas para o período de **20/11** a **19/12/2013,** referentes ao **exercício 2013,** restando portanto **23 (vinte e três) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI	6.459.393-5	**Investigador de Polícia/5ª cls**

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2583-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **28/10/2013,** marcadas para o período de **14/10** a **12/11/2013,** referentes ao **exercício 2012,** restando portanto **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
WILLIAM DOUGLAS SOARES	8.128.844-5	**de Polícia/3ª cls**

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2584-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **14/11/2013,** marcadas para o período de **04/11** a **03/12/2013,** referentes ao **exercício 2013,** restando portanto **20 (vinte) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CESAR AUGUSTO GASPARI	5.758.639-7	**Investigador de Polícia/2ª cls**

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2585-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **05/11/2013,** marcadas para o período de **04/11** a **03/12/2013,** referentes ao **exercício 2011,** restando portanto **29 (vinte e nove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ADALBERTO MENDES DA SILVA NETO	1.314.776-0	de Polícia/2ª cls

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2586-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **28/10/2013,** marcadas para o período de **09/10** a **07/11/2013,** referentes ao **exercício 2012,** restando portanto **11 (onze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CHRISTIANI APARECIDA VENDRAMINI MAKINO	4.813.061-5	Investigador de Polícia/5ª cls

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2587-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **05/11/2013,** marcadas para o período de **16/10** a **14/11/2013,** referentes ao **exercício 2012,** restando portanto **10 (dez) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
DENISE LIMA DE ARAUJO	13.396.436-3	Investigador de Polícia/5ª cls

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2588-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **26/10/2013,** marcadas para o período de **07/10** a **04/11/2013,** referentes ao **exercício 2012,** restando portanto **10 (dez) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FABIO MACHADO DOS SANTOS	13.108.155-3	de Polícia/4ª cls

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2589-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **08/11/2013,** marcadas para o período de **31/10** a **29/11/2013,** referentes ao **exercício 2012,** restando portanto **22 (vinte e dois) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
LAURENCE PAZ DE CARVALHO	12.653.350-0	Investigador de Polícia/5ª cls

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 654/2013-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 354/2009-DG, publicada no Diário Oficial nº 8103 na data de 23/11/2009, Portaria de Renovação nº 422/2010-DG, publicada no Diário Oficial nº 8347 na data de 22/11/2010, Portaria de Renovação nº 649/2011-DG, publicada no Diário Oficial nº 8613 na data de 20/12/2011 e a Portaria de Renovação nº 410/2012-DG, publicada no Diário Oficial nº 8813 na data de 10/10/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da LN Avaliação Psicológica Ltda, CNPJ 11.126.660/0001-30 sita a Avenida Soledade, 1420, Centro, CEP 85884-000 em Medianeira Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 26/11/2013 até 25/11/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo nº 12.105.394-2.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2013.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Ivaldo Pedro Patrício,
Diretor Geral em Exercício

R$ 210,00 - 110674/2013

Instituto de Criminalística - IC

PORTARIA N. 032/13:

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

CLAUDIO LUIZ MANGINI, RG 3.829.221-8, ocupante do cargo de Perito Oficial, para desempenhar suas funções na Seção Técnica de Umuarama, a partir desta data.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2013.

Marco Aurélio Bertoldi
Pimpão
DIRETOR

110654/2013

PORTARIA N. 019/13:

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

LEONETE GHELLERE, RG 3.556.029-7, ocupante do cargo de Perito Oficial, para desempenhar suas funções na Seção Técnica de Cascavel, a partir desta data.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2013.

Marco Aurélio Bertoldi
Pimpão
DIRETOR

110655/2013

PORTARIA N. 021/13:

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

TATIANE APARECIDA WOLF PRUSSAK, RG 13.696.291-4, ocupante do cargo de Perito Oficial, para desempenhar suas funções na Seção Técnica de Cascavel, a partir desta data.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2013.

Marco Aurélio Bertoldi
Pimpão
DIRETOR

110659/2013

PORTARIA N. 018/13:

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

MARCOS DONIZETI DOS SANTOS, RG 13.687.884-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, para desempenhar suas funções na Seção Técnica de Cascavel, a partir desta data.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2013.

Marco Aurélio Bertoldi
Pimpão
DIRETOR

110660/2013

Instituto Médico Legal

Protocolo SID SESP/IML nº 11.101.345-4
Resolução GS nº 078/2013, publicada em DIOE nº 8933 de 09.04.2013

Edital de Intimação

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela resolução GS nº 078/2013-SESP, de 02.04.2013, publicada no DOE nº 8933. em 09.04.2013 INTIMA o Sr. RAFAEL DIB PORCIDES, brasileiro, médico, portador do RG 12.881.905-3-PR, que se encontra em local incerto e não sabido para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado conforme Resolução GS nº 078/2013 SESP, por supostamente ter infringido o artigo 279, inciso I,II e VI, o artigo 285, inciso XV e o artigo 293, inciso V alínea "b", todos da Lei Estadual nº 6174/70, estando sujeito a princípio, às penalidades previstas nos artigos 291, 293 e seus incisos da Lei Estadual nº 6174/70.

Assim fica o Sr. RAFAEL DIB PORCIDES intimado para prestar depoimento no Processo Administrativo, a comparecer perante esta comissão na data de 09 de dezembro de 2013, às 14:00 horas no Instituto Médico Legal de Curitiba, situado na Avenida Visconde de Guarapuava, 2652 – fundos – Curitiba – Centro. O não comparecimento do intimado incorrerá em tramitação deste P.A.D à revelia. Esclarecemos também que a partir da data do depoimento o procurador legal terá, segundo a Lei, o prazo de 10 dias para apresentar defesa escrita sobre os fatos contidos no P.A.D.

Curitiba 13 de novembro de 2013

Clara Lucia Chybior
Presidente da Comissão.

109042/2013

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

ATOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

INFORMAÇÃO: 2325/2013-DG
PROCESSO : 12.090.673-9, 12.165.722-8 e 12.165.721-0
INTERESSADO: DER/DAF
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 155/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o CONVITE nº 025/2013-DER/DAF/SROESTE, sagrando-se vencedora as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos valores:

LOTE	EMPRESA	VALOR R$
01	S.TRZECIAK & CIA LTDA-ME	40.123,00
02	THEREZINHA LUCIA MÁRCIO MANFROI & CIA LTDA	17.407,32
03	S.TRZECIAK & CIA LTDA -ME	9.746,20

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2. À Diretoria Administrativo-Financeira para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2310/2013-DG
PROCESSO : 12.091.562-2
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 104/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o CONVITE nº 011/2013-DER/DOP/SRCGERAIS, sagrando-se vencedora a empresa TIAGO LUIZ BONAMENTE-ME, que apresentou a proposta no valor de R$ 13.580,00.

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 14 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2320/2013-DG
PROCESSO : 12.090.615-1
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 159/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o CONVITE nº 016/2013-DER/DOP/SROESTE, sagrando-se vencedora a empresa WWW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, que apresentou a proposta no valor de R$ 19.440,00

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2316/2013-DG
PROCESSO : 12.090.612-7
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 163/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com a CONVITE nº 019/2013-DER/DOP/SROESTE, sagrando-se vencedora a empresa ELIANE STANG HUNING, que apresentou a proposta no valor de R$ 18.312,00

2.À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2315/2013-DG
PROCESSO : 12.090.623-2
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 165/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o Convite nº 022/2013-DER/DOP/SROESTE, sagrando-se vencedora a empresa W.W.W.Comércio de Combustíveis Ltda, que apresentou a proposta no valor de R$ 44.850,00.

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2317/2013-DG
PROCESSO : 12.090.643-7
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 157/2012-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o Convite nº 024/2013-DER/DOP/SROESTE, sagrando-se vencedora a empresa Comércio de Combustíveis Weiler Ltda, que apresentou a proposta no valor de R$ 11.440,00.

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2318/2013-DG
PROCESSO : 12.090.674-7
INTERESSADO: DER/DAF
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 158/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o CONVITE nº 026/2013-DER/DAF/SROESTE/ERVALE DO CHOPIM, sagrando-se vencedora a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS-ME, que apresentou a proposta no valor de R$ 11.485,25, com percentual de 1% de desconto.

2. À Diretoria Administrativo-Financeira para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2319/2013-DG
PROCESSO : 12.090.624-0
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 164/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o Convite nº 023/2013-DER/DOP/SROESTE, sagrando-se vencedora a empresa BW Comércio de Combustíveis Ltda, que apresentou a proposta no valor de R$ 48.420,00.

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

ATOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

INFORMAÇÃO: 2321/2013-DG
PROCESSO : 12.090.611-9
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 161/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o Convite nº 020/2013-DER/DOP/SROESTE, sagrando-se vencedora a empresa Comércio de Combustíveis Weiler Ltda, que apresentou a proposta no valor de R$ 13.980,00.

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2322/2013-DG
PROCESSO : 12.090.613-5
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 162/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o Convite nº 018/2013-DER/DOP/SROESTE, sagrando-se vencedora a empresa AGG Comércio de Combustíveis Ltda, que apresentou a proposta no valor de R$ 17.550,00.

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2324/2013-DG
PROCESSO : 12.090.622-4
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 160/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o CONVITE nº 021/2013-DER/DOP/SROESTE, sagrando-se

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

vencedora a empresa TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, que apresentou a proposta no valor de R$ 14.274,00

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 18 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

INFORMAÇÃO: 2284/2013-DG
PROCESSO : 12.014.365-4 e anexos
INTERESSADO: DER/DOP
ASSUNTO.....: HOMOLOGAÇÃO

1. Atendendo ao contido no Decreto n.º 6191/2012 e, ainda, o Parecer nº 265/2013-PJ, HOMOLOGO e AUTORIZO cumpridas as formalidades legais, a efetivação das despesas com o CONVITE nº 002/2013-DER/DOP/SRNOROESTE/ERERIOS, sagrando-se vencedora a empresa DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ANTUNES LTDA, que apresentou a proposta no valor de R$ 24.281,80.

2. À Diretoria de Operações para os demais procedimentos.

Em, 13 de novembro de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

R$ 1.386,00 - 110921/2013

Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº: 156/2013 **DATA**: 13/11/2013
ER CURITIBA
PROTOCOLO: 07.981.758-9
ARQUIVO: 13/0042-CTA
CONTRATO: CA 13/0054-PRED
Órgão: SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública
Executor: Engetur Engenharia e Consultoria Turística – LTDA - EPP
Município: Curitiba
Valor: R$ 31.363,47
Objeto: Contratação de empresa para executar a demolição da edificação da antiga Delegacia de Vigilância e Capturas
Próprio: Delegacia de Vigilância e Capturas
Data de Início: 18/11/2013
Data Término: 08/12/2013
Prazo: (dias) 20
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar Obras e/ ou Serviços de engenharia, conforme a seguir discriminado:
Nome: Afonso Carlos de Barros
Título Profissional: Técnico de Obras
CREA/CAU Nº: 9.202/D
CPF: 356.744.669-04

Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

R$ 168,00 - 110839/2013

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP nº 296 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS ANTONIO PITTOM,** portador do RG**. 2.005.651-7,** para exercer a função de Chefe da Regional de Foz do Iguaçu-PR**,** no período de 26 de novembro de 2013 a 25 de dezembro de 2013**,** por motivo de gozo de férias do titular **MARCIO DE AZEVEDO MOREIRA,** RG. **7.600.860-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contraria.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

R$ 105,00 - 111160/2013

PORTARIA IAP Nº 298 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Estabelece condições e critérios e dá outras providências, para o licenciamento ambiental para a construção de casas financiadas pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n° 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 1.502, de 04 de agosto de 1992 e considerando o disposto na Resolução CONAMA Nº 237/97, RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS para construção de casas financiadas pelo Programa Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, destinados para municípios com a população abaixo de 50.000 habitantes.

Parágrafo único - O Projeto se limita a 30 unidades para municípios de até 20 mil habitantes e 60 unidades para municípios de 20 mil a 50 mil habitantes.

Art. 2º. Cabe aos escritórios regionais atender as demandas deste programa e criar as condições operacionais para o cumprimento dos objetivos da Resolução acima citada e da Legislação vigente.

Art. 3º. A LAS poderá ser emitida apenas para projetos que serão financiadas pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e os requerimentos de licenciamento, serão protocolados, desde que instruídos na forma prevista abaixo:

1. Requerimento de Licenciamento Ambiental - RLA;
2. Certidão do Município, quanto ao uso e ocupação do solo e adequação ao Plano Diretor, se disponível;
3. Matrícula ou Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis em nome do requerente. Quando a matrícula ou transcrição estiver em nome de terceiros, anexar Opção de Venda ou Anuência do proprietário;
4. O imóvel não poderá estar situado em área de interesse ambiental como: APP, Reserva Legal, Unidades de Conservação e Mananciais de Abastecimento Público;
5. O imóvel não poderá estar localizado a menos de 500,00 metros de locais tais como: pedreira, abatedouro, estação de tratamento de esgoto, depósito de agrotóxicos, aterro sanitário, sistema retalhista - ISR (tanques de armazenamento de combustíveis destinada ao exercício da atividade de Transportador Revendedor Retalhista) e outras atividades incompatíveis com áreas residenciais;
6. Não serão aceitos imóveis com declividades acima de 30% e áreas planas de fundo de vale;
7. Respeitar a legislação ambiental vigente quanto às áreas de preservação permanente, como: nascentes, corpos hídricos e outras áreas de Área de Preservação Permanente - APP;
8. Deverá ser apresentado, por ocasião do pedido de licenciamento, com base em sondagens de simples reconhecimento o seguinte: solos - textura (arenosa / argilosa), horizontes (espessuras), profundidade (topo rochoso), presença do lençol freático (profundidade);
9. Quanto aos aspectos geológicos deverá ser verificada a presença de erosão (sulcos e ravinas), zonas úmidas, abatimentos, cascalho e blocos de rocha não alterados e coeficiente de permeabilidade do solo (ABNT/ NBR 7229/93 e 13969/97);
10. Projeto de tratamento do esgoto sanitário com base nas características do solo, coeficiente de infiltração e densidade de ocupação. Quando não existir rede de esgoto, poderá ser substituído por Projeto Hidrosanitário;
11. Não haja supressão de árvores nativas do estágio médio e avançado de regeneração;
12. O pedido poderá ser acompanhado de no mínimo 10 fotografias caracterizando o uso do solo do imóvel.

Parágrafo Primeiro. A LAS só poderá ser emitida para imóveis que atendam TODOS os requisitos constantes no Artigo 3º e para os demais casos o licenciamento deverá seguir os procedimentos já definidos para loteamentos.

Parágrafo Segundo. Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com assinatura do técnico responsável habilitado, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com emissão de ART devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente;

Parágrafo Terceiro. O prazo de validade da Licença Ambiental Simplificada (LAS) será de 06 (seis) anos. A Licença Ambiental Simplificada (LAS) poderá ser renovada. A renovação deve ser requerida no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua expiração.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 4° - Caso haja necessidade, o IAP solicitará, a qualquer momento, outros documentos e informações complementares do requerente ou de outras instituições envolvidas no licenciamento ambiental em questão assim como a anotação de responsabilidade técnica pelo projeto, implantação e operação do empreendimento.

Art. 5° - O descumprimento das disposições desta Portaria, dos termos das Licenças Ambientais sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em outros dispositivos normativos pertinentes, sem

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados, na forma do art. 225, Parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil, e do art. 14, Parágrafo 1o, da Lei n. 6.938, de 1981.

Art. 6° - Em caso de terrenos oriundos de áreas rurais com existência de Reserva Legal averbada, a mesma deverá ser mantida como Área Verde urbana.

Art. 7° - O Instituto Ambiental do Paraná poderá reformular e/ou complementar os critérios estabelecidos na presente Portaria de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

Art. 8° - Casos não contemplados nesta Portaria serão analisados caso a caso pelo IAP.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R$ 735,00 - 111165/2013

PORTARIA IAP Nº 299 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre licenciamento ambiental, estabelece condições e procedimentos e dá outras providências, para empreendimentos de que fazem uso e manejo de fauna silvestre nativa e exótica em cativeiro.

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP nomeado pelo Decreto n° 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066 de 27 de julho de 1992 com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425 de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.502 de 04 de agosto de 1992, e, ainda conforme Lei 8096/85 combinada com o Decreto 6343/85 alterados pela Lei 8681/87 e;

Considerando os objetivos institucionais do Instituto Ambiental do Paraná – IAP estabelecidos na Lei Estadual n.º 10.066, de 27 de julho de 1992 (com as alterações da Lei Estadual n.º 11.352, de 13 de fevereiro de 1996);

Considerando que a proteção do meio ambiente é um dever do Poder Público Estadual, conforme dispõe o art. 207, § 1º, da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o contido na Política Nacional de Meio Ambiente - Lei Federal n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 e nas resoluções CONAMA de nº 01/86, 237/97 e 377/06, os quais disciplinam o Sistema de Licenciamento Ambiental, estabelecendo procedimentos e critérios, visando à melhoria contínua e o aprimoramento da gestão ambiental;

Considerando os termos do art. 12 da Resolução CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997, que prevê a possibilidade de estabelecer procedimentos específicos para o licenciamento ambiental, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação;

Considerando a Resolução CEMA nº 065 de 01 de julho de 2008, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente;

Considerando a Lei Complementar Federal 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que o IAP é o órgão responsável pela gestão da fauna no Estado do Paraná, e que deverá estabelecer o licenciamento de empreendimentos e a gestão do uso e manejo da fauna em cativeiro no âmbito do Estado; RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer critérios, procedimentos, trâmite administrativo e premissas para a concessão de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos que fazem uso e manejo de fauna nativa e exótica em cativeiro (*ex situ*).

CAPÍTULO I
Das Definições e Conceitos Relativos ao Licenciamento Ambiental

Art. 2º. Para fins desta Portaria entende-se por:

Abatedouro ou Indústria de beneficiamento de fauna: Estabelecimento capacitado a abater espécimes da fauna nativa e/ou exótica, bem como processar e/ou transformar seus produtos e subprodutos;
Animal de estimação: Animal proveniente de espécies da fauna nativa, exótica ou doméstica, produzido em criadouro comercial legalmente estabelecido, mantido em cativeiro domiciliar, sem finalidade de abate, reprodução ou de uso científico e/ou laboratorial;
Cativeiro domiciliar: Local de endereço fixo, de pessoa física ou jurídica, utilizado para a manutenção de animais de estimação da fauna nativa ou exótica, com origem legal;
Centro de reabilitação de animais silvestres (CRAS): Local projetado para receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, criar, recriar, reproduzir, manter e reabilitar espécimes da fauna silvestre nativa para fins de programas de reintrodução no ambiente natural;
Centro de triagem de animais silvestres (CETAS): Local projetado para receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar animais silvestres provenientes da ação de fiscalização, resgates ou entrega voluntária de particulares;
Comercialização de espécimes: Ato de vender, comprar ou permutar espécimes da fauna nativa ou exótica, originários de criadouros comerciais legalmente estabelecidos, mediante a transferência de propriedade;
Conservação *ex situ*: É uma estratégia de preservação e/ ou recuperação de espécies envolvendo populações não-naturais, ou seja, fora do habitat natural, com a utilização de técnicas de reprodução *ex situ* (em cativeiro), aplicadas tanto em criadouros como em jardins zoológicos e que visa principalmente à conservação do banco genético dessas espécies;
Criadouro científico para fins de conservação: Empreendimento sem finalidade comercial, mantido por pessoa física ou jurídica, projetado para manter e/ou reproduzir espécies da fauna nativa, preferencialmente as ameaçadas de extinção com objetivo de auxiliar em programas de conservação *ex situ*, bem como produzir espécimes vivos destinados aos programas de reintrodução e/ou recuperação de espécies ameaçadas na natureza;
Criadouro científico para fins de pesquisa: Empreendimento sem finalidade comercial, mantido por instituição de pesquisa, projetado para manter e/ou reproduzir espécies da fauna nativa e/ou da fauna exótica, com objetivo de produzir espécimes vivos, produtos e subprodutos para exclusivamente subsidiar pesquisas científicas;
Criadouro comercial: Empreendimento mantido por pessoa física ou jurídica, projetado para manter e/ou reproduzir espécies da fauna nativa e/ou da fauna exótica, com objetivo de produzir e comercializar espécimes vivos, produtos e subprodutos para as mais diversas finalidades;
Espécie: conjunto de indivíduos semelhantes e com potencial reprodutivo entre si, capaz de originar descendentes férteis, incluindo aqueles que se reproduzem por partenogênese;
Espécie doméstica: Espécie que através de processos tradicionais de manejo tornou-se doméstica, possuindo características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem;
Espécie exótica: Espécie cuja distribuição geográfica original não inclui o território brasileiro, excetuando-se as espécies domésticas;
Espécie nativa: Espécie cuja distribuição geográfica original inclui o território brasileiro e suas águas jurisdicionadas. Sinônimo de fauna brasileira;
Estabelecimento comercial de fauna: Estabelecimento projetado para expor à venda e comercializar espécimes vivos da fauna nativa ou exótica, originários exclusivamente de criadouros comerciais legalmente estabelecidos;
Fauna doméstica: O conjunto de espécies que, por meio de processos tradicionais e sistematizados de manejo ou melhoramento zootécnico, tornaram-se dependentes do homem e do ambiente doméstico, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita relação com ele, podendo apresentar fenótipo variável, diferente das espécies silvestre que as originaram;
Fauna exótica: O conjunto de espécies cuja distribuição geográfica original não inclui o território brasileiro ou suas águas jurisdicionadas, excetuando-se as espécies da fauna doméstica;
Fauna nativa: O conjunto de espécies cuja distribuição geográfica original inclui o território brasileiro e suas águas jurisdicionadas. Sinônimo de fauna brasileira;
Fauna silvestre: Todos os espécimes, em qualquer fase do seu desenvolvimento, que vivem naturalmente fora do cativeiro (*in situ*) ou que nasceram em vida livre e posteriormente foram colocados em cativeiro (*ex situ*);
Jardim zoológico: Empreendimento projetado para atender aos objetivos conservacionistas, educacionais, científicos e recreativos, por meio da manutenção e exposição ao público de animais da fauna nativa e/ ou da fauna exótica;
Mantenedor de fauna: Local projetado para manter animais da fauna nativa e/ ou da fauna exótica, sem objetivo de reprodução, podendo alojar por tempo indeterminado espécimes oriundos de ações fiscalizadoras dos órgãos ambientais, principalmente os que não tenham condições de serem destinados para programas de reintrodução na natureza ou de reprodução *ex situ*, sendo permitida a visita monitorada com objetivo de educação ambiental;
Parte ou produto da fauna: pedaço ou fração de um elemento de origem animal, que não tenha sido beneficiado a ponto de alterar sua característica, forma ou propriedade primária, como por exemplo: carcaça, carne, víscera, gordura, ovo, asa, pele, pêlo, pena, pluma, osso, chifre, corno, sangue, glândula, veneno, entre outros;
SISFAUNA: Sistema informatizado, desenvolvido e mantido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, para permitir a gestão compartilhada da fauna nativa e exótica *ex situ* em âmbito nacional, com endereço etrônico: http://serviços.ibama.gov.br/index.php/autorizações-e- licenças/empreendimentos-de--fauna-silvestre-sisfauna;
Subproduto da fauna: pedaço ou fração de um elemento de origem animal, beneficiado a ponto de alterar sua característica, forma ou propriedades primárias.

CAPÍTULO II
Das Categorias de Uso e Manejo da Fauna Nativa e/ou Exótica *ex situ*
Seção I
Das Categorias Sujeitas ao Licenciamento Ambiental

Art. 3º - As categorias consideradas de Uso e Manejo da Fauna Nativa e/ou da Fauna Exótica *ex situ*, são:
Criadouro comercial;
Criadouro científico para fins de pesquisa;
Criadouro científico para fins de conservação;
Mantenedor de fauna;
Jardim zoológico e Aquário;
Centro de triagem de animais silvestres;
Centro de reabilitação de animais silvestres;
Estabelecimento comercial de fauna;
Abatedouro ou Indústria de beneficiamento de fauna.

Seção II

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Das Finalidades de Uso da Fauna e*x situ*

Art. 4º. Os CRIADOUROS COMERCIAIS poderão receber, manter, produzir, comercializar ou fornecer espécimes das espécies autorizadas na respectiva Autorização de Manejo (AM), para atender as seguintes finalidades:

Utilização como animal de estimação, referente às espécies nativas, conforme Resolução 394/08 do CONAMA e às espécies exóticas com aptidão para esta finalidade, exceto as espécies consideradas perigosas (ANEXO 8);

Abate;

Produção ou extração de produtos ou subprodutos, no próprio criadouro, sem necessidade de abate;

Composição ou recomposição de planteis de outros criadouros comerciais, de jardins zoológicos, de criadouros científicos, de criadores amadoristas de passeriformes da fauna nativa ou de criadores amadoristas de aves da fauna exótica;

Uso laboratorial ou para utilização em pesquisas científicas;

Uso em programas de reintrodução na natureza ou de recuperação de espécies da fauna ameaçada de extinção;

Conservação *ex situ* no próprio criadouro;

Uso para falcoaria;

Utilização como animal de ornamentação;

Uso para ornamentação de eventos;

Uso para captação de imagens a serem veiculadas em programas de televisão, propagandas, cinema e assemelhados;

Uso em apresentações públicas ou shows que utilizem os animais;

Uso didático ou na educação ambiental;

Uso em feiras e exposições de animais, torneios e campeonatos;

Uso como alimento para outros animais;

Sempre que possível, dar suporte à manutenção adequada de espécimes silvestres oriundos de ações de fiscalização dos órgãos ambientais, visando a formação ou recomposição do plantel reprodutor ou a manutenção de banco genético e,

Exportação.

§1º As espécies relacionadas no ANEXO 8 só poderão ser mantidas por criadouros comerciais, especificamente para o uso descrito nos incisos II, III, IV, V e XI deste artigo.

§2º Fica proibida a reprodução de grandes felídeos exóticos do gênero *Panthera* spp.

§3º É proibida a criação com finalidade comercial de qualquer espécie relacionada na lista oficial de espécies invasoras no Estado do Paraná, exceto para venda de espécimes comprovadamente esterilizados.

§4º A instalação, registro e funcionamento de novos criadouros comerciais de javalis (*Sus scrofa*) e seus híbridos estão suspensos por tempo indeterminado.

Art. 5º. Os CRIADOUROS CIENTÍFICOS PARA FINS DE PESQUISA poderão receber, manter e produzir espécimes das espécies autorizadas na respectiva AM, para atender as seguintes finalidades:

Uso laboratorial ou experimental;

Realização de pesquisas científicas;

Para fins didáticos ou de educação ambiental;

Sempre que possível, dar suporte à manutenção adequada de espécimes silvestres oriundos de ações de fiscalização dos órgãos ambientais, visando a formação ou recomposição do plantel reprodutor ou a manutenção de banco genético.

Art. 6º. Os CRIADOUROS CIENTÍFICOS PARA FINS DE CONSERVAÇÃO poderão receber, manter, produzir e fornecer espécimes das espécies autorizadas na respectiva Autorização de Manejo - AM, para atender as seguintes finalidades:

Uso em programas de reintrodução na natureza, revigoramento populacional ou de recuperação de espécies da fauna nativa;

Conservação *ex situ* no próprio criadouro através da reprodução de animais ameaçados de extinção e/ou da manutenção de espécimes como banco genético;

Sempre que possível, dar suporte à manutenção adequada de espécimes silvestres oriundos de ações de fiscalização dos órgãos ambientais, visando a manutenção de banco genético ou a reabilitação e soltura dos espécimes;

Composição ou recomposição de planteis de outros criadouros científicos, de jardins zoológicos, de criadouros comerciais ou de mantenedores;

Para fins didáticos ou de educação ambiental.

§1º Os criadores científicos para fins de conservação devem, sempre que possível, participar de programas oficiais de conservação de espécies ameaçadas de extinção.

§2º O criadouro é responsável pela manutenção, inclusive na fase adulta, dos espécimes nascidos no criadouro que não tenham sido destinados para outras instituições ou para programas de soltura.

§3º A reprodução deve ser priorizada para as espécies da fauna nativa ameaçadas de extinção.

Art. 7º. Os MANTENEDORES DE FAUNA poderão receber, manter e fornecer espécimes das espécies autorizadas na respectiva AM, para atender as seguintes finalidades:

Dar suporte à manutenção adequada de espécimes silvestres oriundos de ações de fiscalização dos órgão ambientais, os quais não estejam aptos para a soltura ou participação de programas de conservação;

Oportunizar visitas monitoradas exclusivamente para fins didáticos ou de educação ambiental;

Composição ou recomposição de planteis de criadouros científicos, jardins zoológicos, criadouros comerciais ou de outros mantenedores.

§1º Não é permitida a reprodução de animais em mantenedores de fauna, devendo ser adotadas as medidas de contracepção a serem especificadas no projeto técnico do empreendimento.

§2º A instalação, registro e funcionamento de novos mantenedores de javalis (*Sus scrofa*) e seus híbridos estão suspensos por tempo indeterminado.

Art. 8º. Os JARDINS ZOOLÓGICOS poderão receber, expor, manter, produzir e fornecer espécimes das espécies autorizadas na respectiva Autorização de Manejo (AM), para atender as seguintes finalidades:

Recreação ou entretenimento do público visitante;

Promoção da educação ambiental;

Conservação *ex situ* no próprio zoológico;

Uso em programas de reintrodução na natureza ou de recuperação de espécies da fauna ameaçada de extinção;

Sempre que possível, dar suporte à manutenção adequada de espécimes silvestres oriundos de ações de fiscalização dos órgãos ambientais, visando a manutenção de banco genético ou a reabilitação e soltura dos espécimes;

Composição ou recomposição de planteis de outros zoológicos, de criadouros científicos, de jardins zoológicos, de criadouros comerciais ou de mantenedores;

Uso para falcoaria;

Uso para captação de imagens a serem veiculadas em programas de televisão, propagandas, cinema e assemelhados;

Uso em apresentações públicas ou shows que utilizem os animais e,

Exportação.

Art. 9º. Os CENTROS DE TRIAGEM E /OU REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES poderão receber, triar, manter, recuperar e destinar os espécimes da fauna nativa ou exótica, provenientes das ações de fiscalização dos órgãos ambientais ou de entregas voluntárias.

§ 1º Os animais recebidos serão registrados, examinados, triados para avaliar qual a destinação mais recomendada e reabilitados, se for o caso.

§ 2º Sempre que possível, os espécimes considerados aptos para sobreviver sem a intervenção humana, serão destinados para programas de reintrodução na natureza, cumprindo-se todos os protocolos sanitários e de manejo necessários.

§ 3º Quando não for possível ou viável a reintegração na natureza, referida no parágrafo anterior, os exemplares devem ser destinados aos estabelecimentos devidamente licenciados, enquadrados nas categorias relacionadas nos incisos I ao V do artigo 3º, dando preferência aos instalados no Estado do Paraná.

Art. 10º. Os ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE FAUNA poderão adquirir, manter, expor a venda e comercializar espécimes da fauna nativa ou exótica, comprovadamente originários de criadores comerciais devidamente licenciados, para atender as seguintes finalidades:

Utilização como animal de companhia, estimação, ornamentação, entretenimento ou quaisquer outros usos relacionados à manutenção dos espécimes em domesticidade, diretamente por pessoas físicas ou jurídicas;

Composição ou recomposição de planteis de outros criadouros comerciais, de jardins zoológicos, de criadouros científicos ou de mantenedores de fauna;

Composição ou recomposição de planteis de criadores amadoristas de passeriformes da fauna nativa;

Composição ou recomposição de planteis de criadores amadoristas de aves da fauna exótica;

Uso laboratorial ou para utilização em pesquisas científicas;

Uso em programas de reintrodução na natureza ou de recuperação de espécies da fauna ameaçada de extinção;

Uso em feiras e exposições de animais, torneios e campeonatos, devidamente autorizados.

Art. 11. Os ABATEDOUROS OU INDÚSTRIAS de beneficiamento de fauna poderão abater espécimes da fauna nativa ou exótica, comprovadamente originários de criadores comerciais devidamente licenciados, bem como industrializar e comercializar as partes, produtos e subprodutos oriundos desses.

Parágrafo único. Para as espécies da fauna nativa, somente poderão ser criadas com finalidade de abate, aquelas constante no ANEXO 7.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais Relativas ao Licenciamento Ambiental

Seção I

Das Definições Gerais Relativas ao Licenciamento Ambiental

Art. 12. O IAP, no exercício de sua competência de controle ambiental, expedirá os seguintes atos administrativos:

Autorização de coleta de espécimes, ovos e larvas de fauna silvestre para formação de plantel, soltura de espécimes e outras;

Autorização de Transporte de Fauna: documento expedido pelo órgão ambiental que autoriza o transporte de animais silvestres entre estabelecimentos autorizados de manejo de fauna silvestre em cativeiro, para a destinação dos animais da fauna silvestre nativa e exótica apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente às autoridades competentes e da atividade de autorização e controle dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS);

Licença Ambiental Simplificada (LAS): aprova a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra de pequeno porte e/ou que possuam baixo potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos, bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo IAP;

Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes da qual constituem motivo determinante;

Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação;

Autorização de Manejo – AM: Ato administrativo emitido pelo órgão ambiental competente, que permite o uso e o manejo de espécimes da fauna nativa ou da fauna exótica, em conformidade com as categorias descritas no Artigo 3º desta Portaria.

Art. 13. O porte do empreendimento será definido conforme tabela abaixo:

TAMANHO DA ÁREA CONSTRUÍDA	PORTE	Estudos Específicos
ATÉ 500 m²	PEQUENO	Plano de Controle Ambiental PCA
501 - 1.000 m²	MÉDIO	Plano de Controle Ambiental PCA
1001- 5.000 m²	GRANDE	Plano de Controle Ambiental PCA
Acima de 5.000 m²	EXCEPCIONAL	Plano de Controle Ambiental PCA; Relatório Ambiental Prévio – RAP

Art. 14. Somente para a categoria de empreendimento: ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE FAUNA SILVESTRE, poderá ser solicitada a Licença Ambiental Simplificada – LAS. Para as demais categorias deverá ser solicitada LP, LI e LO.

Art. 15. Os requerimentos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos que fazem uso e manejo de fauna, dirigidos ao Diretor Presidente do IAP, serão protocolizados, desde que instruídos na forma prevista abaixo, respeitando-se a modalidade solicitada.

§1º Anteriormente à solicitação da licença prévia, LP, o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá cadastrar-se no Cadastro Técnico Federal (CTF), disponível no site do IBAMA, no qual obterá o NÚMERO DE REGISTRO e o CERTIFICADO DE REGULARIDADE, que tem abrangência nacional.

§2º Anteriormente à solicitação da LP, o interessado deverá acessar o sistema SISFAUNA/BR e obter a Autorização Prévia (AP) para o empreendimento, onde irá constar categoria de empreendimento, as espécies pretendidas, a localização e demais dados cadastrais do interessado.

Seção II
Atos Administrativos
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)
Requerimento de Licenciamento Ambiental;
Cadastro de Empreendimentos de Fauna Silvestre - CEFAS (ANEXO 1);
Cópia da Autorização Prévia (AP) do SISFAUNA/BR (ANEXO 9);
Certidão do Município, quanto ao uso e ocupação do solo, conforme modelo apresentado (ANEXO 2);
Cópia da Outorga Prévia do Instituto das Águas do Paraná para utilização de recursos hídricos, inclusive para o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos, se for o caso;
Publicação de súmula do pedido de Licença Ambiental Simplificada em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/86 (as publicações deverão ser comprovadas através da apresentação dos respectivos jornais – originais);
Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária) de acordo com o Capítulo I, Seção IV da Resolução CEMA nº 065/2008;
Documento de propriedade ou justa posse rural, conforme o artigo 57 da Resolução CEMA nº 065, de 01 de julho de 2008;
Laudo de conclusão de obra referente ao sistema de controle poluição aprovado pelo IAP, emitido por técnico habilitado, acompanhado de ART- Anotação de Responsabilidade Técnica;
Apresentação do projeto técnico conforme diretrizes (ANEXO 5)**,** e anotações de responsabilidade técnica.

§1º Após o recebimento do processo, com todos os documentos e o projeto técnico, os Escritórios Regionais deverão encaminhá-lo para a DIRETORIA de CONTROLE de RECURSOS NATURAIS (DIREN).

§2º Após a obtenção da Licença Simplificada, o empreendedor deverá, solicitar no SISFAUNA/BR a vistoria do empreendimento.

§3º O escritório responsável pelo licenciamento, deverá, juntamente com a DIREN, realizar a vistoria.

§4º Após a vistoria o interessado deverá solicitar a Autorização de Manejo (AM) no SISFAUNA/BR, que será emitida pelo IAP. O início das atividades só se dará após a obtenção da AM e respectiva Autorização de Transporte de Fauna, se for o caso.

RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Cadastro de Empreendimentos de Fauna Silvestre - CEFAS (ANEXO 1);
Requerimento de Licenciamento Ambiental;
Cópia da Autorização de Uso e Manejo (AM) do SISFAUNA/BR (ANEXO 9);
Cópia da Licença Ambiental Simplificada;
Cópia da Outorga Prévia ou da Outorga de Direito do Instituto das Águas do Paraná para utilização de recursos hídricos, inclusive para o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos, se for o caso;
Publicação de súmula da concessão da Licença Ambiental Simplificada em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/86 (as publicações deverão ser comprovadas através da apresentação dos respectivos jornais – originais);
Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária) de acordo com o Capítulo I, Seção IV da Resolução CEMA nº 065/2008.

§1º Na Renovação de Licenças (LAS ou LO) emitidas pelo IAP ou pelo IBAMA antes de 2013, deverá ser apresentada, juntamente com os documentos, o projeto técnico conforme diretrizes (ANEXO 5)**,** e anotações de responsabilidade técnica.

§2º Após a obtenção da Licença Simplificada, o empreendedor deverá cadastrar o empreendimento no SISFAUNA/BR, para fins de obtenção da Autorização de Uso e Manejo/AM. O início das atividades só se dará após a obtenção da AM e respectiva Autorização de Transporte de fauna.

LICENÇA PRÉVIA (LP)
Requerimento de Licenciamento Ambiental;
Cadastro de Empreendimentos de Fauna Silvestre – CEFAS
(ANEXO 1);
Cópia da Autorização Prévia (AP) do SISFAUNA/BR (ANEXO 9);
Certidão do Município, quanto ao uso e ocupação do solo, conforme modelo apresentado no (ANEXO 2);
Cópia da Outorga Prévia do Instituto das Águas do Paraná para utilização de recursos hídricos, inclusive para o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos, se for o caso;
Croqui de localização do empreendimento, contendo rios próximos, vias de acessos principais e pontos de referências para chegar ao local;
Relatório Ambiental Prévio – RAP, conforme diretrizes estabelecidas (ANEXO 3), com a respectiva ART para empreendimentos de porte excepcional;
Publicação de súmula do pedido de Licença Prévia em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/86
(as publicações deverão ser comprovadas através da apresentação dos respectivos jornais – originais);
Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária) de acordo com o Capítulo I, Seção IV da Resolução CEMA nº 065/2008;
Documento de propriedade ou justa posse rural, conforme o artigo 57 da Resolução CEMA nº 065, de 01 de julho de 2008;
Nos casos devidamente justificados em que não seja possível a apresentação dos documentos especificados no item i, o mesmo deverá ser apresentado antes do inicio da operação da atividade ou empreendimento sob pena de cancelamento da Licença Ambiental.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)
Requerimento de Licenciamento Ambiental;
Cadastro de Empreendimentos de Fauna Silvestre - CEFAS (ANEXO 1);
Cópia da Licença Prévia (LP);
Cópia da Autorização Prévia (AP) do SISFAUNA/BR (ANEXO 9);
Certificado de regularidade e número de registro do Cadastro Técnico Federal (CTF);
Apresentação do projeto técnico conforme diretrizes (ANEXO 5)**,** e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);
Publicação de súmula da concessão da Licença Prévia em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/86 (as publicações deverão ser comprovadas através da apresentação dos respectivos jornais – originais);
Plano de Controle Ambiental- PCA, conforme diretrizes estabelecidas (ANEXO 4), com a respectiva ART;
Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária) de acordo com o Capítulo I, Seção IV da Resolução CEMA nº 065/2008.

§1º Após o recebimento do processo, com todos os documentos, os Escritórios Regionais deverão encaminhá-lo para a DIRETORIA de CONTROLE de RECURSOS NATURAIS (DIREN).

§2º O interessado deverá solicitar no SISFAUNA/BR a Autorização de Instalação (AI) (ANEXO 9).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Requerimento de Licenciamento Ambiental;
Cópia da Autorização Prévia (AP) do SISFAUNA/BR (ANEXO 9);
Cadastro de Empreendimentos de Fauna Silvestre - CEFAS (ANEXO 1);
Cópia da Licença de Instalação (LI);
Certificado de regularidade e número de registro do Cadastro Técnico Federal (CTF);
Publicação de súmula da concessão da Licença de Instalação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução CONAMA nº 006/86 (as publicações deverão ser comprovadas através da apresentação dos respectivos jornais – originais);
Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária) de acordo com o Capítulo I, Seção IV da Resolução CEMA nº 065/2008.

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
Requerimento de Licenciamento Ambiental;
Cadastro de Empreendimentos de Fauna Silvestre - CEFAS (ANEXO 1);
Documento de propriedade ou justa posse rural, conforme o artigo 57 da **Resolução CEMA nº 065**, de 01 de julho de 2008;
Cópia da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do Instituto das Águas do Paraná para utilização de recursos hídricos, inclusive para o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos, se for o caso;
Laudo de conclusão de obra referente ao sistema de controle de poluição aprovado pelo IAP, emitido por técnico habilitado, acompanhado da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
Cópia da Licença de Instalação (LI);
Indicação do(s) profissional(ais) que assumirá(ão) a responsabilidade técnica pela operação do empreendimento e pelo manejo e controle do plantel, anexando a(s) respectiva(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART.

§1º Após o recebimento do processo, com todos os documentos,os Escritórios Regionais deverão encaminhá-lo para a DIRETORIA de CONTROLE de RECURSOS NATURAIS (DIREN).

§2º O interessado deverá solicitar no SISFAUNA/BR a vistoria do empreendimento.

§3º O escritório responsável pelo licenciamento, deverá, juntamente com a DIREN, realizar a vistoria e emitir o parecer.

§4º O IAP deverá cadastrar a vistoria no SISFAUNA/BR.

§5º Após a aprovação da vistoria, o interessado deverá solicitar a Autorização

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Manejo (AM) no SISFAUNA/BR (ANEXO 9), que será emitida pelo IAP. O início das atividades só se dará após a obtenção da AM e respectiva Autorização de Transporte de Fauna, se for o caso.
§6º A LO e a AM serão emitidas em conjunto pelo IAP.
§7º Nos casos de ampliações dos empreendimentos só será solicitado novo licenciamento se a ampliação for maior do que 30% da área licenciada construída. Situações em que não ultrapassem os 30% o interessado deverá, por ofício, realizar uma consulta e informar ao IAP sua intenção, anexando dados sobre a ampliação, a justificativa e a cópia da licença vigente. Caso autorizada a ampliação esta deverá ser regularizada quando do pedido da renovação da Licença apresentando o projeto técnico.
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Requerimento de Licenciamento Ambiental;
Cadastro de Empreendimentos de Fauna Silvestre - CEFAS (ANEXO 1);
Cópia da Licença de Operação (LO);
Cópia da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do Instituto das Águas do Paraná para utilização de recursos hídricos, inclusive para o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos, se for o caso;
Publicação de súmula da concessão da Licença de Operação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução
CONAMA nº 006/86 (as publicações deverão ser comprovadas através da apresentação dos respectivos jornais – originais);
Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária) de acordo com o Capítulo I, Seção IV da Resolução CEMA nº 065/2008;
Cópia da Autorização de Uso e Manejo (AM) do SISFAUNA/BR.

Parágrafo Único - Na Renovação de Licenças (LAS ou LO) emitidas pelo IAP ou pelo IBAMA antes de 2013, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos, o projeto técnico conforme diretrizes (ANEXO 5)**,** e anotações de responsabilidade técnica.

Art. 16. Qualquer empreendimento, independentemente do seu licenciamento ambiental, que necessite de supressão de vegetação, deverá obter a autorização específica.
Seção III
Da Autorização de Manejo de Fauna Nativa ou Exótica em Cativeiro
Art. 17. A emissão da Autorização de Uso e Manejo de fauna nativa ou de fauna exótica em cativeiro (AM), para os empreendimentos enquadrados nas categorias especificadas no Art. 3º, será feita pelo IAP no SISFAUNA/BR.
Art. 18 Para obter a AM, os interessados deverão cadastrar o empreendimento no SISFAUNA/BR (ANEXO 9), sistema nacional de gestão de fauna mantido pelo IBAMA e disponível no endereço eletrônico http:// serviços.ibama.gov.br/index.php/autorizações-e-licenças/empreendimentos-de-fauna-silvestre-sisfauna, no qual preencherão os mesmos dados constantes no Projeto Técnico do empreendimento.
Art. 19. Para viabilizar o cadastro referido no parágrafo anterior, para fins de operacionalização no sistema SISFAUNA/BR até a sua adequação, o interessado deverá fazer a solicitação de AM e colocar o empreendimento como "Em Funcionamento".
Art. 20. Uma vez constatado que as informações cadastradas no SISFAUNA, pelo empreendedor, são compatíveis com o Projeto Técnico aprovado ou com o requerimento apresentado, o IAP irá emitir a AM do empreendimento e enviá-la, por via eletrônica, ao requerente.
Art. 21. A Autorização de Manejo (AM) habilita o Empreendimento a receber e manejar as espécies discriminadas na autorização para as finalidades especificadas no projeto técnico ou no requerimento, e discriminará ainda as condicionantes de uso e manejo.
CAPÍTULO IV
Dos Procedimentos Gerais Relativos ao Uso e Manejo de Fauna *ex situ*
Seção I
Da Origem dos Animais para a Formação e Ampliação de Plantel
Art. 22. A obtenção de animais para formação, recomposição ou ampliação de plantel dos empreendimentos registrados nas categorias listadas no Art. 3º, somente poderão ocorrer das formas descritas no presente artigo.

§1º Os MANTENEDORES DE FAUNA somente podem receber animais das seguintes formas:
Através das autoridades competentes, mediante recebimento de animais oriundos de ações de fiscalização, entregas voluntárias ou resgates, acompanhados de documento oficial assinado pela autoridade;
Através do recebimento de animais oriundos dos Centros de Triagem e/ou Reabilitação de Animais Silvestres, mediante autorização de transporte emitida pelo IAP;
Através da transferência de animais excedentes oriundos de outros empreendimentos registrados, mediante autorização de transporte emitida pelo IAP.
§2º Os CRIADORES CIENTÍFICOS PARA FINS DE PESQUISA, CRIADORES CIENTÍFICOS PARA FINS DE CONSERVAÇÃO, CRIADORES COMERCIAIS E JARDINS ZOOLÓGICOS podem obter animais das formas descritas no §1º e também das seguintes formas:
Através de reprodução de animais do plantel;
Através de aquisição de animais oriundos de criadouros comerciais ou comerciantes registrados, mediante transferência de propriedade;
Através de importação, mediante licença emitida pelo IBAMA.
§3º Os COMERCIANTES DE FAUNA E OS ABATEDOUROS OU INDÚSTRIAS de beneficiamento de fauna somente poderão obter animais da seguinte forma:
Através de aquisição de animais oriundos de criadouros comerciais ou comerciantes registrados, mediante transferência de propriedade.

Art. 23. Inexistindo a disponibilidade de espécimes nos meios descritos no Art. 17º, o responsável pelo empreendimento registrado nas categorias definidas nos incisos I, II, III ou V do Art. 3º poderá, excepcionalmente, solicitar a captura na natureza, mediante requerimento que justifique e embase técnica e cientificamente a necessidade, informando o nome do responsável técnico pela captura e pelo transporte, o local de captura, a quantidade de animais a ser capturado, o método de captura, o meio de transporte e apresentando estudo populacional estimativo.
§1º A captura na natureza deverá ser solicitada em requerimento específico (ANEXO 10), devendo enviá-lo para o endereço eletrônico: iapfauna@iap.pr.gov.br.
§2º A captura e coleta será permitida preferencialmente em locais onde os espécimes da espécie pretendida, estejam causando danos à agricultura, pecuária ou saúde pública, comprovado por meio de laudo técnico de órgão de extensão rural ou por órgão de pesquisa ou pesquisador, ratificado pelo IAP.
§3º As matrizes e reprodutores originários de captura na natureza, que formaram o plantel e forem considerados improdutivos, poderão ser comercializados abatidos, mediante autorização expressa do IAP.
§4º A necessidade de captura de animais na natureza visando o revigoramento genético do plantel deverá atender o disposto no *caput* e parágrafos deste Artigo.
Seção II

Do Transporte de Animais
Art. 24. Para o transporte de animais vivos, mortos, partes, produtos e subprodutos da fauna nativa ou exótica dentro do Estado do Paraná, ou para outros Estados da Federação, o interessado deve solicitar a Autorização de Transporte (AT) encaminhando o Requerimento de Transporte de Fauna (ANEXO 6) através do endereço eletrônico: iapfauna@iap.pr.gov.br.
§ 1º Os animais produzidos por criadouros comerciais devidamente licenciados, bem como suas partes, produtos e subprodutos, poderão ser transportados sem a autorização referida no *caput*, desde que estejam acompanhados da primeira via da respectiva nota fiscal e do certificado de origem (quando exigível).
§ 2º Para o transporte de animais para outras unidades da Federação, o IAP deverá consultar o órgão ambiental estadual responsável, sobre a regularidade do destinatário.
§ 3º A licença referida no *caput* ou a nota fiscal referida no parágrafo 1º, não dispensa o transportados da apresentação de outros documentos exigíveis como: Guia de Transito Animal GTA, atestado de saúde ou outros.

Seção III
Da Conservação *ex situ*
Art. 25. A conservação *ex situ* de espécies ameaçadas de extinção poderá ser realizada por criadouros científicos para fins de conservação, criadouros comerciais e zoológicos, que estejam licenciados para manter essas espécies.
§ 1º Os empreendimentos interessados em participar do programa de conservação *ex situ* de uma determinada espécie, deverão se integrar ao respectivo comitê de conservação, subscrevendo o acordo de manejo, o qual também será subscrito pelo órgão ambiental responsável, e que irá prever, entre outros detalhes, o número de exemplares a serem mantidos no estabelecimento.
§ 2º O acordo de manejo poderá prever, entre outras providências, que após avaliação pelo administrador do Livro de Registro Genealógico da Espécie (*Studbook keeper*), do conjunto de espécimes do plantel, aqueles considerados relevantes sob o ponto de vista genético, sejam incluídos no Livro de Registro Genealógico (*Studbook*) da espécie.
§ 3º Quando da avaliação dos planteis da espécie em cativeiro, o comitê estabelecerá ainda, em comum acordo com o estabelecimento participante, a quantidade de espécimes deste, a serem incluídas no *Studbook*.
§ 4º Os comitês de conservação poderão requisitar dos criadouros comerciais e zoológicos até 30 (trinta) por cento da produção anual de filhotes de primeira geração (F1) da espécie ameaçada em questão, da próxima estação reprodutiva tendo como base a produção do ano anterior.
§ 5º Os espécimes que integrarem os livros de registros genealógicos (*Studbook*), ficarão sempre disponíveis aos respectivos comitês de conservação, para fins de gerenciamento genético, podendo ser transferidos entre os estabelecimentos participantes do programa, mediante autorização de transporte, sempre que tal procedimento for considerado relevante.
§ 6º Os descendentes dos espécimes não incluídos no *Studbook*, bem como os descendentes dos espécimes considerados não relevantes ao programa, quando nascidos em criadouros comerciais, poderão ser comercializados e estarão livres do controle dos comitês.
§ 7º Os criadouros científicos, comerciais e os zoológicos poderão participar, ou mesmo promover programas de reintrodução na natureza, de espécies regionalmente extintas ou que necessitem reforço populacional, desde que devidamente autorizados pela autoridade competente.
Seção IV
Da Identificação/Marcação Individual
Art. 26. Todos os espécimes constantes nos empreendimentos licenciados no Estado do Paraná deverão estar identificados individualmente, de acordo com a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 02 IBAMA de 02 de março de 2001, ou outra que venha a substituí-la.
Seção V
Da Exposição ao Público, Captação e Uso De Imagens De Animais Mantidos em Cativeiro
Art. 27. A exposição de animais diretamente ao público, dentro do empreendimento registrado, com finalidade de contemplação e entretenimento é atividade exclusiva de jardins zoológicos.
Art. 28. Mantenedores, criadores científicos para fins de pesquisa, criadores científicos para fins de conservação, centros de triagem e reabilitação de animais silvestres podem receber apenas visitas restritas e monitoradas, com finalidade didática, científica ou jornalística.

Art. 29. Animais oriundos de criação comercial podem ser expostos à venda em locais autorizados (estabelecimentos comerciais, criadores comerciais ou em eventos previamente autorizados).
Art. 30. A apresentação de animais oriundos de criadores comerciais, zoológicos ou nascidos em cativeiro em espetáculos ou shows fora do empreendimento requer autorização prévia do IAP.
§ 1º A solicitação de autorização para exposição deverá ser protocolizada junto ao IAP com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento.
§ 2º Os promotores do evento e os proprietários dos animais são co-responsáveis por garantir segurança aos animais, ao público e ao meio ambiente.
§ 3º Todo evento onde houver apresentação de animais deverá ser acompanhado de médico veterinário, com a devida anotação de responsabilidade técnica para o evento.
§ 4º São vedadas atividades que impliquem sofrimento aos animais durante a apresentação, treinamento, manutenção ou transporte.
Art. 31. A captação de imagens de animais dentro de empreendimentos devidamente registrados seja para fins didáticos, jornalísticos ou comerciais, não requer autorização do IAP, desde que respeitados os seguintes requisitos:
§1º O empreendimento deve disponibilizar profissional habilitado no manejo dos animais para acompanhar as captações de imagem.
§2º É de responsabilidade do empreendimento, oferecer segurança para os animais e para as pessoas durante o período de gravação.
§3º Não são permitidas atividades que causem danos aos animais ou que imponham maus tratos.
Art. 32. A captação de imagens de animais fora dos empreendimentos registrados, onde requeira o transporte de animais para estúdio ou estrutura assemelhada, requer autorização prévia, que deverá ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.
Art. 33. O uso e veiculação de imagens não requer autorização do IAP, sendo vedada a exibição de imagens que estimulem atividades ilegais.
Art. 34. Deverá ser veiculada a apresentação de dados referentes: à legalidade da captação de imagens e o bem-estar animal durante a filmagem frisando a ausência de maus tratos.
CAPÍTULO V
Das Disposições Transitórias e Finais
Art. 35. O descumprimento das disposições desta Portaria, dos termos das Licenças Ambientais e de eventual Termo de Ajustamento de Conduta sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em outros dispositivos normativos pertinentes, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados, na forma do art. 225, § 4º, da Constituição Federal do Brasil, e do art. 14, § 1º, da Lei n. 6.938, de 1981.
Art. 36. O Instituto Ambiental do Paraná poderá reformular e/ou complementar os critérios estabelecidos na presente Portaria de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
Art. 37. Casos omissos não tratados nesta Portaria serão analisados pelo IAP.
Art. 38. Os anexos desta Portaria estarão disponíveis na parte de legislação do site do IAP no endereço: http://celepar7.pr.gov.br/sia/AtosNormativos/form_cons_ato.asp.
Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXOS
ANEXO 1 - CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS DE FAUNA.
ANEXO 2 - CERTIDÃO DO MUNICÍPIO, QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.
ANEXO 3 - DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRÉVIO - RAP.
ANEXO 4 - DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL- PCA.
ANEXO 5A - DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO DE CRIADOUROS COMERCIAIS, CRIADOUROS CIENTÍFICOS PARA FINS DE PESQUISA E CRIADOUROS CIENTÍFICOS PARA FINS DE CONSERVAÇÃO.
ANEXO 5B - DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO DE **CENTRO DE TRIAGEM OU REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CETAS/CRAS).**
ANEXO 5C - DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO do PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO DE MANTENEDOR DE FAUNA.
ANEXO 5D - DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO DE **JARDIM ZOOLOGICO.**
ANEXO 5E - DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.
ANEXO 5F - DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO DE PARA ABATEDOUROS E FRIGORÍFICOS DE FAUNA.
ANEXO 6 – REQUERIMENTO DE TRANSPORTE DE FAUNA.
ANEXO 7 – RELAÇÃO DE ESPÉCIES DA FAUNA NATIVA QUE PODERÃO SER CRIADAS COM FINALIDADE DE ABATE.
ANEXO 8 – RELAÇÃO DE ESPÉCIES CONSIDERADAS PERIGOSAS.
ANEXO 9 – ETAPAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GUIA PARA O EMPREENDEDOR.
ANEXO 10 – REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COLETA, CAPTURA E TRANSPORTE DE FAUNA.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R$ 5.334,00 - 111167/2013

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 025/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, e o estabelecido no artigo 9º do Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aprovado pelo Decreto nº. 188, de 01 de março de 2007,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 70, da Lei nº 6.174, de 16/11/1970, TAIZA OLIVEIRA LOPES, RG nº 6.813.457-9, para substituir SERGIO LUIZ COVALSKI, RG nº 2.057.388-0, no cargo em comissão de Chefe de GPS (SETI), simbologia 1-C, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2013, por motivo de férias do titular.

Curitiba, em 11 de novembro de 2013.

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

111029/2013

RESOLUÇÃO Nº 026/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, e o estabelecido no artigo 9º do Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aprovado pelo Decreto nº. 188, de 01 de março de 2007,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 70, da Lei nº 6.174, de 16/11/1970, SANDRA REGINA MIGUEL, RG nº 5.296.699-0, para substituir TEREZINHA LEONDINA JANKOSKI, RG nº 896.651-6, no cargo em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento Setorial, simbologia 1-C, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2013, por motivo de férias da titular.

Curitiba, em 12 de novembro de 2013.

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

111048/2013

Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Protocolo: 12.175.240-9

DESPACHO

1. AUTORIZO, com fulcro no artigo art. 34 inc. II, da Lei Estadual n°. 15.608/07 c/c artigo 1°, inciso II do Decreto Estadual n° 6.191/12 e Informação sob n° 496/2013 - AJ/SETS, a contratação por dispensa de licitação da Empresa Serralheria Streleski Ltda ME, visando a o conserto da porta de aço do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Curitiba, no importe total de **R$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais);**

2. O ato de publicação de licitação esta dispensado conforme artigo 35 da Lei nº 15.608/07;

3. Encaminhe-se ao setor competente para conhecimento e providências.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS.

111341/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ministério Público do Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 527

A 2ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 228, de 14 de maio de 2013, resolve

C O N C E D E R

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	*Protocolo*	*Dias concedidos*	*Período Aquisitivo*	*A partir de*	*Dias assegurados*
FERNANDO JOSE ALCANTARA B. DE OLIVEIRA OFICIAL DE PROMOTORIA Palmeira R.G. N° 7140877-9/PR	14379/12	1	22/04/2005 – 19/04/2010	04/11/2013	89
ADEGENIR PIMENTEL MACHADO JUNIOR Auxiliar Administrativo Dal-Dicomp -Compras De Bens E Servicos R.G. N° 4.154.299-3/PR	14569/12	1	23/04/2003 – 23/04/2008	13/11/2013	22
JULIANA WALGER COLLACO Auxiliar Técnico Corregedoria Geral R.G. N° 5179175-4	14596/12	1	01/04/2002 – 01/04/2007	18/11/2013	55
LUCI HELENA SIMAN DE LIMA Auxiliar Administrativo Secretaria Do Gabinete Do Pgj R.G. N° 4189706-6	14573/12	1	10/01/2002 – 10/01/2007	13/11/2013	29
MARIA CLARA MOLOTTO RIQUELME Auxiliar Técnico Promot Just Protecao Ao Meio Ambiente 02 R.G. N° 4246125-3	14595/12	1	07/11/2004 – 06/11/2009	18/11/2013	89
MARISTELA MARINER KUJIV MULLER ULRICH Assessor Jurídico Sub-Pg P/Assuntos Juridicos R.G. N° 4.020.358 - PR	14582/12	2	23/03/1998 – 22/03/2003	09/12/2013	15
PEDRO MANOEL SANSANA Auditor Ponta Grossa R.G. N° 3.945.253-7	14597/12	5	22/11/1999 – 21/11/2004	18/11/2013	84
RODNEY CORDEIRO E SILVA Almoxarife Dti-Disau -Suporte E Apoio Ao Usuario R.G. N° 1.481.358-6 - PR	14575/12	26	25/08/2004 – 24/08/2009	18/11/2013	64
VENINA ROSA DOS SANTOS Agente de Serviços Gerais Curitiba - Varas Civeis R.G. N° 687885-7	14564/12	3	14/01/2001 – 14/01/2006	11/11/2013	0

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

LUCIANA LINERO
2ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor de DGP/PGJ

P O R T A R I A Nº 530

A 2ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 228, de 14 de maio de 2013, resolve

C O N C E D E R

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	*Protocolo*	*Dias concedidos*	*Período Aquisitivo*	*A partir de*	*Dias assegurados*
ADRIANO VILLA Contador Caopj Prot Patr Publ E A Ord Tributaria R.G. N° 4.173.260/PR	14614/12	3 2	01/08/2003 – 01/08/2008	09/12/2013 26/12/2013	9
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA Técnico de Suporte Dti-Direde-Administracao De Redes R.G. N° 59.003.363/DF	14624/12	3	23/03/2003 – 22/03/2008	20/11/2013	24
ANA REGINA PELLANDA FUCK Técnico Superior Ceaf - Centro Estudos E Aperf.Funcional R.G. N° 878.812-0	14604/12	10	18/05/1999 – 17/05/2004	25/11/2013	75
DENISE KRUGER DE QUADROS Oficial de Promotoria Pato Branco R.G. N° 5.453.104-4	14621/12	1	07/11/1994 – 07/11/1999	26/11/2013	78
JOAO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR Programador Dti-Dides - Desenvolvimento De Sistemas R.G. N° 41599340 PR	14601/12	2	17/06/2004 – 17/06/2009	12/11/2013	88
LUCINETI NADOLNY IMFELD Auxiliar Administrativo Pip - Promot Just Inqueritos Policiais R.G. N° 3426504-6	14608/12	3	01/12/2005 – 28/03/2011	20/11/2013	27
LUIZ CARLOS ENGRACIO DA SILVA Auxiliar Administrativo Setor Combate Crimes Prat Por Prefeitos R.G. N° 2063578	14613/12	1	05/11/2006 – 05/11/2011	13/11/2013	74
NICANOR MUNHOZ JUNIOR Vigia Din-Depto De Infraestrutura R.G. N° 6.110.738-0 - PR	14605/12	1	07/04/1999 – 06/04/2004	16/11/2013	59
SUELI A. FERNANDES DA SILVA Auxiliar Administrativo Sub-Pg P/Assuntos Juridicos R.G. N° 4895737-4	14598/12	1	10/01/2002 – 09/01/2007	11/11/2013	14

Curitiba,18 de novembro de 2013..

LUCIANA LINERO
2ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor de DGP/PGJ

P O R T A R I A Nº 528

A 2ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 228, de 14 de maio de 2013, resolve

C O N C E D E R

05 (cinco) dias de licença especial à servidora **ANGELA TEREZINHA MEIRA FARIAS**, RG nº 2.215.124-0/ PR e ocupante do cargo de contador, a serem usufruídos de 18 a 22 de novembro de 2013, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970, e referente ao período de 16/11/2003 a 15/11/2008. Revoga-se, em parte, a portaria nº 505 de 31 de outubro de 2013.

Curitiba, 13 de novembro de 2013.

LUCIANA LINERO
2ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor de DGP/PGJ

P O R T A R I A Nº 526

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23102/2013, resolve

I - C A S S A R

10 (dez) dias das férias concedidas à servidora **PAULA CRISTINA ROCHENBACH,** relativos ao exercício de 2013, por imperiosa necessidade dos serviços, a partir de 23 de setembro de 2013.

II - C O N C E D E R

à referida servidora, 10 (dez) dias de férias, cassadas no item I, a partir de 09 de dezembro de 2013.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A Nº 529

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23287/2013, resolve

I - C A S S A R

16 (dezesseis) dias das férias concedidas à servidora **GRACIELE POHL,** relativos ao exercício de 2013, por imperiosa necessidade dos serviços, a partir de 04 de novembro de 2013.

II - C O N C E D E R

à referida servidora, 16 (dezesseis) dias de férias, cassadas no item I, a partir de 18 de novembro de 2013.

Curitiba, 13 de novembro de 2013.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

111183/2013

AUTOS Nº: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 1.108.317-5 – TJ/PR

REPRESENTANTE: JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA E OUTROS

REPRESENTADO: M.C.A.

AVISO Nº 095/2013 – PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Representação Criminal nº 1.108.317-5 – TJ/PR, instaurados em face de agente ministerial conforme especifica.

Curitiba, 18 de novembro de 2013.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

110429/2013

ATO Nº 683/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 518, de 19 de novembro de 2013, proferida no protocolado nº 22134/13, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **GUILHERME DE BARROS PERINI,** RG nº 6.856.097-7/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CERRO AZUL,** ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **LARANJEIRAS DO SUL.**

Curitiba, 19 de novembro de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 689/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 398, de 28 de agosto de 2013, proferida no protocolado nº 14484/13, no Assento CSMP nº 32, decide

TORNAR PÚBLICO,

o **PROVIMENTO** do cargo de Promotora de Justiça Substituta junto aos Foros Regionais de **ARAUCÁRIA** e de **FAZENDA RIO GRANDE** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, pelo Doutora **ANA PAULA PINA GAIO**, RG nº 23.983.494-X/SP, diante da vacância constatada, a qual vinha exercendo provisoriamente o cargo de Promotora de Justiça Substituta temporária da referida Comarca, nos termos do Ato 535/13.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 690/13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 488, de 05 de novembro de 2013, proferida no protocolado nº 21311/13, no Assento CSMP nº 32, decide

TORNAR PÚBLICO,

o **PROVIMENTO** do cargo de 10º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **GUARAPUAVA**, pelo Doutor **TIAGO TREVIZOLI JUSTO**, RG nº 29.431.199-3/SP, diante da vacância constatada, o qual vinha exercendo provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto temporário da referida Comarca, nos termos do Ato 658/13.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 202/13 Ref. 315

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no processado no âmbito dos protocolados sob nºs 12575/13, 18309/13 e 20797/13,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 3º Promotor de Justiça do Foro Regional de **ROLÂNDIA** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de LONDRINA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de novembro de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 203/13 Ref. 316

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no processado no âmbito do protocolado sob nº 16473/13,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **TOLEDO** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 19 de novembro de 2013

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

111414/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO
21 DE NOVEMBRO DE 2013

Prot.	Beneficiário	Promoção/Remoção	Origem	Destino	Valor
22476/2013	PRISCILA DA MATA CAVALCANTE	PROMOÇÃO	LARANJEIRAS SUL	PARANAGUÁ	11.427,24
22599/2013	SILVIA GALESI CAMPELO	PROMOÇÃO	PRUDENTÓPOLIS	CASCAVEL	9.141,79
22601/2013	SILVIA GALESI CAMPELO	PROMOÇÃO	GRANDES RIOS	PRUDENTÓPOLIS	8.271,14
22739/2013	ANA CRISTINA T DE ARAÚJO	PROMOÇÃO	PEABIRU	ALTÔNIA	6.187,85
TOTAL					35.028,02

110540/2013

